



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



**PROJETO B SICO/TERMO DE REFER NCIA – 2019.07.02.01**

**I – INFORMA OES PRIM RIAS E CLASSIFICA O DA DESPESA**

1. ORG O(S) SOLICITANTE(S):
2. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA O;
3. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE;
4. SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL;
5. SECRETARIA DE ADMINISTRA O E FINANÇAS;
6. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO;
7. SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO;
8. SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE;
9. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE;
10. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TR NSITO E TRANSPORTE;
11. SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS H DRICOS E PESCA;
12. SECRETARIA DE CIDADANIA E SEGURANÇ PATRIMONIAL;
13. INSTITUTO DE PREVID NCIA DO MUNIC PIO DE PACAJUS; –
14.  RG O GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA O - FME
15. DO AÇ O( ES) ORÇAMENT RIA(S): N o se aplica.
16. FONTE(S) DE RECURSO: N o se aplica.
17. VALOR(ES) GLOBAL ESTIMADO(S): R\$ 3.153.289,07 (TR S MILH ES CENTO E CINQUENTA E TR S MIL DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETE CENTAVOS).

**II – DETALHAMENTO DA DESPESA**

18. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISI O DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, MANGUEIRAS E UTENS LIOS DE JARDINAGENS, REGISTROS DE FOG ES E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA DE PISCINAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNIC PIO DE PACAJUS/CE.

19. JUSTIFICATIVA:

A aquisi o dos materiais de limpeza e higiene, mangueiras e utens lios de jardinagens, registros para fog es e materiais de limpeza de piscinas se faz necess rio para a manuten o geral das diversas secretarias e espaços p blicos bem como para a limpeza e conserva o do patrimonial.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



20. **DEMAIS OBSERVAÇÕES:** Tudo conforme anexo I.

**III – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA/FORNECIMENTO**

21. **PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/FORNECIMENTO:** Em até 05 (CINCO) DIAS, a contar da emissão da ORDEM DE COMPRA, nos locais determinados pela solicitante, no endereço: Rua Poeta Pedro Cesário nº33 Centro Pacajus/CE, CEP: 62.870-000; de segunda à sexta-feira de 08:00 às 17:00 obedecendo ao calendário local.

22. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A Ata de Registro de Preços produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorá pelo prazo de 12 (DOZE) MESES, admitindo-se, porém, a prorrogação da vigência dos contratos dela decorrente, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, se a proposta registrada continuar se mostrando mais vantajosa à administração, satisfeitos os demais requisitos dos Decretos Municipais nº 127/2018 de 22 de Janeiro de 2018 e 183/2018 de 06 de dezembro de 2018.

23. **PAGAMENTO:** O Pagamento será efetuado na proporção de entrega dos produtos, em até 30 (TRINTA) DIAS após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto do recebimento dos produtos e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancaria da Detentora.

**IV – DOS PREÇOS OFERTADOS E DA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA**

24. Na proposta de preços deverá constar as especificações detalhada do item/lote, tipo e quantidade solicitada, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os itens, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

25. Será considerada vencedora a licitante cuja proposta contenha o **Menor preço por LOTE**, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência e no edital de licitação.

26. A(s) Secretaria(s) Municipal(is) poderão se valer da análise técnica do objeto, antes da adjudicação e homologação da licitante, para verificação do atendimento das especificações mínimas dos itens constantes no Projeto Básico/Termo de Referência.

27. O fornecimento dos produtos licitados será feito de forma fracionada, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas **ORDENS DE FORNECIMENTO**, pela Secretaria Gestora, constando a quantidade de itens a serem entregues.





## V – DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REG. DE PREÇOS, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

28. A Administração Municipal, por meio da Secretaria Gerenciadora do procedimento licitatório e os demais órgãos participantes, formalizará, por meio de Ata de Registro de Preços, as condições e os preços que, eventualmente, poderão vir serem adquiridos pela(s) Secretaria(s) contratante(s), por meio de Contrato(s) a serem firmados e oriundos da respectiva Ata.

29. O fornecimento dos produtos será acompanhado e fiscalizado por servidor da Secretaria, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega dos produtos, para fins de pagamento.

30. A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

31. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição do mesmo eventualmente fora de especificação.

32. O Gestor do Contrato, será exercido pelo Secretário(a) da respectiva Pasta ou quem este designar, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

## VI – DAS OBRIGAÇÕES

### 33. DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

Competirá ao Órgão Gestor do Registro de Preços:

- I. Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- II. Providenciar, sempre que solicitada, a indicação do fornecedor detentor de preço registrado, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e aos quantitativos definidos nesta Ata;
- III. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;
- IV. Aplicar as seguintes penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços:
  - a) Advertência.
  - b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou nesta Ata.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 05 (cinco) anos.

V. Cancelar o registro do fornecedor detentor do preço registrado, em razão do disposto no Decreto Municipal Nº 127/2018 de 22 de Janeiro de 2018;

VI. Comunicar aos Órgãos Participantes do SRP a aplicação de penalidades ao fornecedor detentor de preços registrados.

### 34. DA DETENTORA DO REGISTRO:

O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços fica obrigado a:

I. Atender a todos os pedidos efetuados pelos órgãos e entidades participantes do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados na Ata, durante a sua vigência, mesmo que a execução do objeto esteja prevista para data posterior à do seu vencimento;


II. Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelos participantes do Sistema de Registro de Preços, mediante formalização de contrato, no prazo estabelecido na Ordem de Compra;

III. Responder no prazo de até 05(cinco) dias a consultas do Órgão Gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgãos/entidades não participantes de utilizar a Ata na condição de Órgão/Entidade Interessado;

IV. Estar ciente que os materiais adquiridos estarão sujeitos à aceitação pelo órgão receptor, ao qual caberá o direito de recusar caso não esteja de acordo com o especificado e seja um produto de qualidade inferior ao solicitado.

V. Aceitar, nas mesmas condições pactuadas inicialmente, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, a critério da administração pública, respeitando-se os limites previstos na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

### VII – ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

| Pela elaboração do PB/TR – Órgão Gerenciador - Responsável pela despesa   |
|---|
| <p>Carimbo/Assinatura</p>  <p>Nome: JOSE DARLAN COSMO DE OLIVEIRA<br/>Cargo: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO<br/>Data: 02/07/2019<br/>Órgão Gerenciador</p> |

*Handwritten signature*

*Handwritten signatures and marks at the bottom of the page*





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS







|  |
|--|
| <p><i>Marta Muniz de Menezes Barreiro</i><br/><i>Marta</i> Secretária de Saúde<br/>Nome: MARTA MUNIZ DE MENEZES BARREIRO<br/>Cargo: SECRETÁRIA DE SAÚDE<br/>Data: 02/07/2019</p> |
| <p><i>JH</i><br/>Nome: JOANA MARIA NOGUEIRA DE CASTRO FALCÃO<br/>Cargo: SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL<br/>Data: 02/07/2019</p>   |
| <p><i>João Eudes Ferreira Rocha</i><br/>Nome: JOÃO EUDES FERREIRA ROCHA<br/>Cargo: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS<br/>Data: 02/07/2019</p>                               |
| <p><i>Rodrigo Nogueira de Carvalho</i><br/>Nome: RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO<br/>Cargo: SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENV.URBANO<br/>Data: 02/07/2019</p>                   |
| <p><i>Sidney Malveira Cruz</i><br/>Nome: SIDNEY MALVEIRA CRUZ<br/>Cargo: SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO<br/>Data: 02/07/2019</p>  |
| <p><i>Telmo Alexandre Pereira Soares</i><br/>Nome: TELMO ALEXANDRE PEREIRA SOARES<br/>Cargo: SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE<br/>Data: 02/07/2019</p>                          |
| <p><i>Elano Feijó Damasceno</i><br/>Nome: ELANO FEIJÓ DAMASCENO<br/>Cargo: SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE<br/>Data: 02/07/2019</p>  |

*Subscrito*



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



|   |
|---|
| <p><br/>Nome: JOSÉ WELLIGTON BANDEIRA DE ALMEIDA<br/>Cargo: PRESIDENTE<br/>Data: 02/07/2019</p>                         |
| <p><br/>Nome: PEDRO FIEL PEREIRA DE CARVALHO<br/>Cargo: SECRETÁRIO DE AGRIC. REC.HÍD. E PESCA<br/>Data: 02/07/2019</p>  |
| <p><br/>Nome: JOSÉ COSME DE CARVALHO FILHO<br/>Cargo: SECRETÁRIO DE CIDADANIA E SEG.PATRIMONIAL<br/>Data: 02/07/2019</p> |
| <p><br/>Nome: JOSE CID DANTAS LOPES<br/>Cargo: PRESIDENTE<br/>Data: 02/07/2019</p>                                     |





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



ANEXO I DO PROJETO B SICO/TERMO DE REFER NCIA

1. OBJETO: REGISTRO DE PRE OS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISI O DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, MANGUEIRAS E UTENS LIOS DE JARDINAGENS, REGISTROS DE FOG ES E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA DE PISCINAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNIC PIO DE PACAJUS/CE.

2. DOS LOTES: ANEXO II

3. JUSTIFICATIVA DA FORMA O DE LOTE:

Justifica-se o crit rio de julgamento da licita o ser o MENOR PRE O POR LOTE por ser aquele que melhor reflete os anseios da licita o, por ser econ mica e logisticamente o mais vi vel, tendo em vista que os produtos agrupados em lotes s o similares, minimizando a cota o de itens ou lotes de valores insignificativos, e o seu agrupamento perfaz um valor maior a ser cotado, sendo um atrativo aos licitantes, proporcionando uma maior economia de escala, melhora na padroniza o, log stica e gerenciamento dos servi os, j  que as unidades gestoras solicitar o o objeto a um n mero menor de fornecedores, bem como maior agilidade no julgamento do processo.

4. OBSERVA ES:

As notas fiscais dever o conter o n mero do Processo licitat rio, Ordem de Compra e Empenho, os quais constam na Ordem de Compra.

A(s) empresa(s) logo ap s Declarada(s) Vencedora(s) do certame, dever  apresentar uma (01) amostra de cada item para an lise t cnica onde ser  conferida cada especifica o (aspecto qualitativo) constante do presente Termo, que ap s essa fase ser  emitido Laudo/Parecer de Aprova o ou Reprova o pela equipe t cnica de cada  rg o requisitante do munic pio de Pacajus/CE. Todas as amostras dever o estar devidamente identificadas com os dados da empresa, do pre o e lote conforme consta no edital.

*(Handwritten signatures and marks)*



Handwritten signatures and initials at the top of the page.

LOTE 1

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO  | UNID | SEAFI | STDS | FMS | AMB | AGRIC | ESPOR. | PREVI. | FME | SECULT | SEG. | AUTARQUIA | SEINFRA | QTD. TOTAL | VL UNITARIO | VL TOTAL      |
|------|--------|--|------|-------|------|-----|-----|-------|--------|--------|-----|--------|------|-----------|---------|------------|-------------|---------------|
| 1    | 1011   | ÁCIDO MURIÁTICO PARA APLICAÇÃO EM LIMPEZA BRUTA EM GERAL, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 1 LITRO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO OU REGISTRO NA ANVISA, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ).  | CX   | 1     | 50   | 150 | 3   | 4     | 10     | 1      | 6   | 1      | 4    | 30        | 96      | 358        | 35,33       | R\$ 12.648,14 |
| 2    | 494    | ÁGUA SANITÁRIA MÚLTIPLO USO DE 1000ML, EMBALADO EM FRASCO DE PLÁSTICO, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES E ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE, BARRILHA LEVE, HOZ. TEOR DE CLORO ATIVO: DE 2 A 2,5% P/P. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, 80% DO PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO OU REGISTRO NA ANVISA, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ) E LAUDO TÉCNICO DE APROVAÇÃO DE ANÁLISE DO PRODUTO EMITIDO POR ÓRGÃO PÚBLICO. | CX   | 100   | 220  | 220 | 10  | 15    | 50     | 2      | 8   | 10     | 30   | 30        | 120     | 815        | 25,33       | R\$ 20.643,95 |

Handwritten signature on the right side of the page.

Handwritten mark on the right side of the page.

Handwritten signature at the bottom right of the page.



|   |       |  |    |    |     |   |   |    |  |    |  |  |  |  |   |    |    |    |     |         |               |  |
|---|-------|--|----|----|-----|---|---|----|--|----|--|--|--|--|---|----|----|----|-----|---------|---------------|--|
| 3 | 98748 | CX   | 20 | 80 | 50  | 3 | 3 | 10 |  | 10 |  |  |  |  | 5 | 20 | 20 | 36 | 257 | 75.987  | R\$ 19.531,23 |  |
|   |       | ÁLCOOL EM GEL 65° EMBALAGEM COM 500ML. CAIXA COM 12 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA E FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ).  |    |    |     |   |   |    |  |    |  |  |  |  |   |    |    |    |     |         |               |  |
| 4 | 98749 | CX   | 20 | 35 | 100 | 2 | 2 | 10 |  | 10 |  |  |  |  | 5 | 20 | 20 |    | 224 | 149.663 | R\$ 33.524,51 |  |
|   |       | ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 96° (92,8 INPM). UTILIZADO PARA LIMPEZA EM GERAL. CAIXA COM 12 UNIDADES. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA E FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA PARA PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ).  |    |    |     |   |   |    |  |    |  |  |  |  |   |    |    |    |     |         |               |  |
| 5 | 98750 | CX   | 0  | 35 | 130 | 3 | 3 |    |  |    |  |  |  |  | 5 | 10 | 20 |    | 206 | 83.663  | R\$ 17.234,58 |  |
|   |       | ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO A 46° COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, DESMATURANTE (BENZOATO DE DENATÔNIO) E ÁGUA. UTILIZADO PARA LIMPEZA EM GERAL. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 500ML CADA. APRESENTAR REGISTRO E/OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA E FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO (FISPQ). |    |    |     |   |   |    |  |    |  |  |  |  |   |    |    |    |     |         |               |  |
| 6 | 86559 | UNID   | 0  | 25 | 500 |   |   |    |  | 50 |  |  |  |  |   |    |    |    | 575 | 7.573   | R\$ 4.354,48  |  |
|   |       | AMACIANTE PARA ROUPA DE 2 LITROS EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO CLORETO DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO, COADJUVANTE, PRESERVANTE, CORANTES, ACIDULANTE E ÁGUA. PRODUTO INSPECIONADO PELO INMETRO COM VALIDADE DE 3 ANOS.  |    |    |     |   |   |    |  |    |  |  |  |  |   |    |    |    |     |         |               |  |
| 7 | 86560 | LT   | 10 |    | 300 |   |   |    |  | 10 |  |  |  |  |   |    |    |    | 330 | 73.323  | R\$ 24.196,59 |  |
|   |       | ANTIDERRAPANTE PARA PISOS, COM 01 LITRO. O PRODUTO PODE SER UTILIZADO EM GRANITOS, PORCELANATOS, CERÂMICAS, MÁRMORES, ARDOSIAS E MUITOS OUTROS REVESTIMENTOS QUE   |    |    |     |   |   |    |  |    |  |  |  |  |   |    |    |    |     |         |               |  |

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten marks and signatures]*

|    |       |   |      |     |     |     |    |    |    |    |     |    |    |     |     |      |       |               |     |    |     |    |     |     |        |               |              |
|----|-------|---|------|-----|-----|-----|----|----|----|----|-----|----|----|-----|-----|------|-------|---------------|-----|----|-----|----|-----|-----|--------|---------------|--------------|
| 8  | 99381 | ESTIVEREM ESCORREGADIOS, RENDENDO ATÉ 10MPILT.<br>CERA LÍQUIDA INCOLOR PARA PISOS DE MADEIRAS - FRASCO C/ 750ML   | UNID | 0   |     |     |    |    |    |    |     |    |    |     |     |      |       |               | 672 | 10 |     |    |     |     | 682    | 7,93          | R\$ 5.408,26 |
| 9  | 11622 | CERA, TIPO LÍQUIDA, PARA APLICAÇÃO EM PISOS CERÂMICOS, FRASCO C/ 750ML. COMPOSIÇÃO: ACRÍLICA DISPERSÃO METALIZADA, EMULSÃO DE POLIETILENO, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E ÁGUA. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NR. DE LOTE, VALIDADE E NR. DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UNID | 0   | 425 | 300 | 0  |    |    |    |     |    |    |     |     |      |       |               |     | 20 | 82  |    |     |     | 827    | 5,263         | R\$ 4.352,50 |
| 10 | 2231  | DESINFETANTE LÍQUIDO DE 1 LITRO EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO ÁGUA, INGREDIENTE ATIVO, FORMOL, SABÃO DE TRIETANOLAMINA, ÁCOOL ETÍLICO, PERFUME, EDTA E CORANTE. (LAVANDA, JASMIN, EUCALIPTO E PINHO), CX. C/12 UNID. APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA E FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ).   | CX   | 100 | 140 | 200 | 20 | 20 | 20 | 50 | 2   |    |    |     |     |      |       |               |     | 10 | 140 | 30 | 180 | 892 | 37,987 | R\$ 33.893,32 |              |
| 11 | 37722 | DESODORIZADOR DE AR SPRAY AEROSOL, COM FRASCO APROXIMADAMENTE 360ML, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: PARFUM, ALCOLHO, ÁGUA, SODIUM, NITRITE E ISOBUTANATE / PROPANE.  | UNID | 50  | 240 | 100 | 10 | 15 | 20 | 5  | 170 | 15 | 70 | 200 | 252 | 1147 | 13,63 | R\$ 15.633,61 |     |    |     |    |     |     |        |               |              |

*(Handwritten marks and signatures)*

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*

*placaps*



|    |       |   |      |    |     |       |    |    |    |     |      |    |     |     |        |              |               |              |
|----|-------|---|------|----|-----|-------|----|----|----|-----|------|----|-----|-----|--------|--------------|---------------|--------------|
| 12 | 37721 | DESODORIZADOR SANITÁRIO 30 GRAMAS. ASPECTO FÍSICO: TABLETE PARA APLICAÇÃO EM VASO SANITÁRIO. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, E VALIDADE, NR. DE LOTE E NR. DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.   | UNID | 60 | 700 | 1.000 | 50 | 50 | 50 | 12  | 1680 | 50 | 80  | 60  | 360    | 4102         | 1.823         | R\$ 7.477,95 |
| 13 | 19801 | DETERGENTE LÍQUIDO LAVAS LOUÇAS DE 500ML DAS MAIS VARIADAS FRAGRÂNCIAS EMBALADAS EM FRASCOS PLÁSTICOS. CAIXA COM 24 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO, GLICERINA, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SEQUESTRANTES, ESPRESSANTES, CONTROLADOR DE PH, CORANTES, FRAGRÂNCIAS E ÁGUA. APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA E FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ).  | CX   | 30 | 195 | 200   | 5  | 5  | 10 | 16  | 1    | 60 | 60  | 12  | 534    | 47.987       | R\$ 25.630,40 |              |
| 14 | 15693 | INSETICIDA SPRAY 300ML PARA USO EXTERMINAR INSETOS (BARATAS, FORMIGAS, MOSCAS, PERNILONGOS, MOSQUITOS AEDYS AEGYPTI) DESTRUINDO OVOS E LARVAS, EMBALADO EM FRASCO DE 300ML COMPOSIÇÃO: IMIPROTINA 0,020%, PERMITRINA 0,050%, ESBIOTRINA 0,100%, INGREDIENTES ATIVOS, SOLVENTE, ANTI-OXIDANTE. EMULSIFICANTE, VEÍCULO E PROPULANTES. APRESENTAR REGISTRO E/OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA E FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE | UNID | 0  | 80  | 100   | 10 | 10 | 30 | 150 | 10   | 12 | 200 | 602 | 12.963 | R\$ 7.803,73 |               |              |

*[Handwritten signatures and marks]*

*[Handwritten marks]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*Juliano*

|    |       |   |     |     |     |    |    |    |    |     |     |      |       |     |           |  |
|----|-------|---|-----|-----|-----|----|----|----|----|-----|-----|------|-------|-----|-----------|--|
| 15 | 1495  | UNID  | 100 | 560 | 200 | 10 | 10 | 90 | 20 | 100 | 100 | 1190 | 4,963 | R\$ | 5.905,97  |  |
|    |       | PRODUTOS QUÍMICOS (FISFQ).<br>LUSTRA MÓVEL 200ML, PERFUMADO EM FRASCO EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO AGENTE FORMADOR DE FILME, CERA DE CARNAÚBA, PARAFINA, SILICONE, EMULSIFICANTE, SOLVENTE DE PETRÓLEO, ALCALINIZANTE, ESPRESSANTE, FRAGRANCIA E VEÍCULO. LIMPA VIDROS 3 EM 1, (ANTI-PÓ, ANTI-CHUVA E ANTI-POLUIÇÃO), EMBALAGEM CONTENDO 500ML. INDICADO PARA A LIMPEZA DE MARCAS DE DEDOS, COM TRANSPARENCIA TOTAL AOS VIDROS, SEM AMONÍACO. CAIXA COM 12 UNIDADES. |     |     |     |    |    |    |    |     |     |      |       |     |           |  |
| 16 | 98752 | CX  | 2   | 70  | 70  | 5  | 5  | 5  | 5  | 20  |     | 182  | 72,33 | R\$ | 13.164,06 |  |
|    |       | ETER SULFATO DE SÓDIO, SOLVENTES, CONSERVANTES, COADJUVANTES, CORANTES, FRAGRANCIA E VEÍCULO. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA E FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISFQ).  |     |     |     |    |    |    |    |     |     |      |       |     |           |  |
| 17 | 71697 | CX  | 0   | 55  | 110 | 10 | 10 | 12 | 3  |     |     | 12   | 39,33 | R\$ | 8.377,29  |  |
|    |       | LIMPADOR MULTIUZO DE 500ML EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO COM A COMPOSIÇÃO CONTENDO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TENSO ATIVO NÃO IÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, SOLUBILIZANTE, ÉTER GLICÓLICO, ALCOOL, PERFUME E ÁGUA, CAIXA COM 12 UNIDADES. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO OU REGISTRO NA ANVISA, FICHA TÉCNICA DO  |     |     |     |    |    |    |    |     |     |      |       |     |           |  |

Handwritten signatures and initials at the top of the page.

Handwritten signature on the right side of the page.

Handwritten letter 'A' on the right side of the page.

Handwritten signature 'Juliano' at the bottom right of the page.





|    |       |      |     |     |     |    |     |    |     |     |   |    |     |    |      |        |               |     |        |                |
|----|-------|------|-----|-----|-----|----|-----|----|-----|-----|---|----|-----|----|------|--------|---------------|-----|--------|----------------|
| 22 | 1915  | CX   | 50  | 145 | 300 | 10 | 100 | 10 | 100 | 100 | 2 | 50 | 150 | 60 | 1484 | 10,763 | R\$ 15.972,29 | 835 | 90,663 | R\$ 75.703,61  |
| 23 | 98759 | UNID | 100 | 640 | 200 | 50 | 50  | 50 | 50  | 112 | 2 | 50 | 150 | 60 | 1484 | 10,763 | R\$ 15.972,29 |     |        |                |
|    |       |      |     |     |     |    |     |    |     |     |   |    |     |    |      |        |               |     |        | R\$ 401.428,45 |

LOTE 2

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO  | UNID  | FMS | ESPOR. | QTD. TOTAL | VL. UNITARIO | VL. TOTAL     |
|------|--------|--|-------|-----|--------|------------|--------------|---------------|
| 1    | 98762  | ALVEJANTE LÍQUIDO OXIGENADO NA LAVAGEM DE ROUPAS. COMPOSIÇÃO: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, ÁCIDO PEROCÉTICO E ESTABILIZANTES. APLICAÇÃO - USO PROFISSIONAL: UTILIZADO NA LAVANDERIA HOSPITALAR NO ALVEJAMENTO DE ROUPAS DE ALGODÃO E POLIESTER; BRANCAS E DE CORES FIRMES, COM SUJIDADES LEVES OU PESADAS E AMPLO ESPECTRO NA REMOÇÃO DE MANCHAS. O PRODUTO NÃO PODERÁ AGRIDIR AS FIBRAS, BEM COMO NÃO REAGIRÁ COM PRODUTO À BASE DE CLORHEXIDINA. DOSAGEM NO ALVEJAMENTO: DE 0,5 A 5ML/KG. EMBALAGEM: BOMBONA PLÁSTICA LACRADA CONTENDO 20KG. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO OU REGISTRO NA ANVISA, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ).   | GALÃO | 200 | 15     | 215        | 316,83       | R\$ 68.075,45 |
| 2    | 98763  | DESINFETANTE E ALVEJANTE LÍQUIDO CLORADO PARA LAVAGEM DE ROUPAS E PISOS. PRODUTO À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO ESTABILIZADO, MANTENDO-SE ATIVO DURANTE A FASE DE ALVEJAMENTO. PROMOVE A DESINFECÇÃO E O ALVEJAMENTO UNIFORME DAS ROUPAS, REMOVENDO MANCHAS SENSÍVEIS À OXIDAÇÃO. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE, VEÍCULO AQUOSO. PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO MÍNIMO DE 10% (PM). APLICAÇÃO - USO PROFISSIONAL: NA DESINFECÇÃO DE PISOS, PAREDES E OUTRAS SUPERFÍCIES NÃO SENSÍVEIS AO CLORO. NO ALVEJAMENTO DE ROUPAS DE ALGODÃO E POLIESTER BRANCAS E DE CORES FIRMES, COM SUJIDADES LEVES OU PESADAS (SANGUE, FEZES, MEDICAMENTOS, ÓLEOS E GORDURAS, ETC), OU EM MÁQUINAS DE LAVAR. DOSAGEM NO ALVEJAMENTO DE 3 A 14ML/KG. DOSAGEM NA DESINFECÇÃO DE 5ML PARA 1.000L D'ÁGUA. EMBALAGEM: BOMBONAS PLÁSTICAS LACRADAS CONTENDO 50 LITROS. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO OU REGISTRO NA ANVISA, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ). | GALÃO | 200 | 15     | 215        | 287,3        | R\$ 61.769,50 |



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



|   |        |  |     |    |     |         |                |
|---|--------|--|-----|----|-----|---------|----------------|
| 3 | 98764  | HIPOCLORITO DE SÓDIO, APRESENTADO EM BOMBONA PLÁSTICA DE 50 LITROS, PRODUTO À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO ESTABILIZADO, CONCENTRADO COM PODER DESINFECÇÃO. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE, VEÍCULO AQUOSO. PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO MÍNIMO 10% (PV) QUE EQUIVALE A 8,5% (P/P), APRESENTAR NOTIFICAÇÃO OU REGISTRO NA ANVISA, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ).   | 300 | 10 | 310 | 354,433 | R\$ 109.874,23 |
| 4 | 100066 | LAVA ROUPAS LÍQUIDO, PARA LIMPEZA DE TODOS OS TIPOS DE ROUPAS. EMBALAGEM COM 5 LITROS.   | 150 | 40 | 190 | 28,663  | R\$ 5.445,97   |
| 5 | 100069 | DETERGENTE EM PÓ CONCENTRADO PARA LAVAGEM DE ROUPAS, PACOTE COM 20 KG. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TENSOATIVOS NÃO IÔNICO, AGENTES SUSPENSIVOS, SEQUESTRANTES, COMPLEXANTES, ALCALINIZANTES, DISPERSANTES, COADJUVANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS E ESSÊNCIA. DOSAGEM DE 1 A 7 G/KG ROUPA SECA. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO OU REGISTRO NA ANVISA, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ).   | 200 | 15 | 215 | 272     | R\$ 58.480,00  |
| 6 | 100070 | AMACIANTE 20 LITROS PRODUTOS DE 1ª LINHA PARA ROUPAS. ASPECTO LÍQUIDO VISCO-CREMOSA. COR: AZUL, AROMA FLORAL. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO, COADJUVANTES, ESPESSANTES, CONSERVANTES, ESSENCIA, CORANTE EM VEÍCULO AQUOSO. DOSAGEM MÁXIMA DE USO: DE 2,0 A 8,0 ML/KG. ROUPA SECA. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO OU REGISTRO NA ANVISA, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ).  | 100 | 20 | 120 | 104,33  | R\$ 12.519,60  |
| 7 | 98769  | REAGENTE À CLORHEXIDINA PRESENTE EM TECIDOS HOSPITALARES. POSSIBILITA A REMOÇÃO DA CLORHEXIDINA, SUBSTITUE A OPERAÇÃO DE UMECTAÇÃO. AUXILIA NA REMOÇÃO DE SUJIDADES GRAXOSAS E OLEOSAS. CONTEM AGENTE COMPLEXANTE. POSSUI TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. COMPOSIÇÃO: AGENTE COMPLEXANTE, TENSOATIVO NÃO IÔNICO E COADJUVANTE. APLICAÇÃO - USO PROFISSIONAL: NA OPERAÇÃO DE TRATAMENTO E UMECTAÇÃO, NA LAVAGEM DE ROUPAS DE ALGODÃO E POLIESTER QUE CONTENHAM CLORHEXIDINA. DOSAGEM NO TRATAMENTO E UMECTAÇÃO: DE 3,0 A 7,0 ML/KG. EMBALAGEM: BALDE PLÁSTICO LACRADO CONTENDO 35KG. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO OU REGISTRO NA ANVISA, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ). | 50  |    | 50  | 504,13  | R\$ 25.206,50  |
| 8 | 98770  | UMECTANTE CONCENTRADO EM PASTA, BALDE DE 20KG PRODUTO DE 1ª LINHA, DE PH NEUTRO, COM PODER DE UMECTAÇÃO EM PROCESSAMENTO INDUSTRIAL PARA ROUPAS COM DIFERENTES GRAUS E TIPOS DE SUJIDADE. COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO, ALCALINIZANTE, ADITIVO, CONSERVANTE, OPACIFICANTE E VEÍCULO AQUOSO. APRESENTAÇÃO: BALDE PLÁSTICO LACRADO CONTENDO 20 KG. APLICAÇÃO: NA OPERAÇÃO DE UMECTAÇÃO DE ROUPAS HOSPITALARES COM SUJIDADES PESADAS (SANGUE, FEZES, ETC). DOSAGEM: DE 1 A 3G/KG ROUPA SECA. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO OU REGISTRO NA ANVISA, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ).  | 100 |    | 100 | 654,963 | R\$ 65.496,30  |
|   |        |  |     |    |     |         | R\$ 406.867,55 |

LOTE 3

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID | FMS | QTD. TOTAL | VL. UNITÁRIO | VL. TOTAL |
|------|--------|-----------|------|-----|------------|--------------|-----------|
|------|--------|-----------|------|-----|------------|--------------|-----------|



*phcoops*



|   |        |  |       |     |     |         |     |            |
|---|--------|--|-------|-----|-----|---------|-----|------------|
| 1 | 100071 | ACIDULANTE DE 20 KG PARA USO EM PROCESSOS DE LAVAGENS INDUSTRIAIS, PRODUTOS DE 1ª LINHA. DEVE POSSUIR COMPONENTE CAPAZES DE EXCLUIR DAS ROUPAS OS COMPONENTES CLORADOS E ALCALINOS. DOSAGEM MÁXIMA DE USO 1,0 A 1,5G/KG ROUPA SECA. COMPOSIÇÃO: PÍROSSULFATO DE SÓDIO, SAL INORGÂNICO, ESSENCIA. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO OU REGISTRO NA ANVISA, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ).  | UND   | 150 | 150 | 374,297 | R\$ | 56.144,55  |
| 2 | 98772  | ADITIVO ALCALINO LÍQUIDO PARA LAVAGEM DE ROUPAS. COMPOSIÇÃO: HIDRATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE EM VEÍCULO AQUOSO. APLICAÇÃO - USO PROFISSIONAL: NA OPERAÇÃO DE PRÉ-LAVAGEM E/OU LAVAGEM DE ROUPAS DE ALGODÃO E POLIESTER BRANCAS E DE CORES FIRMES, COM SUJIDADES LEVES OU PESADAS (SANGUE, FEZES, MEDICAMENTOS, ÓLEOS E GORDURAS, ETC) EM MÁQUINAS LAVADORAS. DOSAGEM: DE 1,0 A 8,0ML/KG. EMBALAGEM: BOMBONA PLÁSTICA LACRADA CONTENDO 20 LITROS. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO OU REGISTRO NA ANVISA, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ).  | BOMB  | 150 | 150 | 378,963 | R\$ | 56.844,45  |
| 3 | 98773  | ALVEJANTE CLORADO EM PÓ DE 20 KG. PRODUTOS DE 1ª LINHA COM 18% DE CLORO ATIVO, IDEAL PARA UTILIZAÇÃO DE PROCESSOS DE LAVAGEM EM MÁQUINAS INDUSTRIAIS, COM PODER DE DESINFECÇÃO E ALVEJAMENTO. DOSAGEM MÁXIMA DE USO 1 A 4GR/KG ROUPA SECA. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO TRICLOROISOCIANÚRICO, ALCALINIZANTES, COMPLEXANTE E CARGA. PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO TRICLOROISOCIANÚRICO 18%. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO OU REGISTRO NA ANVISA, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ).  | BALDE | 288 | 288 | 681,663 | R\$ | 196.318,94 |
| 4 | 98774  | DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO PARA LAVAGEM DE ROUPAS. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS E NÃO ANIÔNICOS, AGENTES SEQUESTRANTES, COMPLEXANANTES, ALCALINIZANTES, SUSPENSIVOS E BRANQUEADORES ÓPTICOS. APLICAÇÃO - USO PROFISSIONAL: NA OPERAÇÃO DE DESAGREGAÇÃO, PRÉ-LAVAGEM, LAVAGEM E UMECÇÃO DE ROUPAS BRANCAS E DE CORES FIRMES, COM SUJIDADES PESADAS OU LEVES EM MÁQUINAS LAVADORAS. DOSAGEM: 0,5 A 8,0ML/KG. EMBALAGEM: BALDE PLÁSTICO LACRADO COM 20 LITROS. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO OU REGISTRO NA ANVISA, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ).  | BALDE | 100 | 100 | 492,33  | R\$ | 49.233,00  |
| 5 | 98775  | NEUTRALIZANTE DE RESÍDUO ALCALINO NA LAVAGEM DE ROUPAS. COMPOSIÇÃO: PÍROSSULFATO DE SÓDIO, CORANTE, VEÍCULO AQUOSO. PRODUTO UTILIZADO COMO NEUTRALIZADOR DOS RESÍDUOS DE ALVEJANTES QUÍMICOS E AGENTES ALCALINOS, PRESENTES NAS FIBRAS, EVITANDO O AMARELAMENTO DO TECIDO, PRESERVANDO O BRILHO E A TONALIDADE DAS CORES, DIMINUI O NÚMERO DE ENXÁGUES FINAIS E REMOVE MANCHAS SENSÍVEIS À REDUÇÃO. APLICAÇÃO - USO PROFISSIONAL: NA OPERAÇÃO DE ACIDULAÇÃO EM LAVAGEM DE ROUPAS BRANCAS E DE CORES FIRMES, COM SUJIDADES PESADAS OU LEVES EM MÁQUINAS LAVADORAS. DOSAGEM NA ACIDULAÇÃO: DE 0,5 A 3ML/KG. EMBALAGEM: BALDE PLÁSTICO LACRADO COM TAMPAS DE PRESSÃO CONTENDO 20 LITROS. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO OU REGISTRO NA ANVISA, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ). | BALDE | 100 | 100 | 168,13  | R\$ | 16.813,00  |
| 6 | 98776  | AMACIANTE DE TECIDO E ROUPAS NA LAVAGEM COM MÁQUINAS. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO, COADJUVANTES, ESPESANTES, CONSERVANTES, ESSENCIAS, CORANTE EM VEÍCULO AQUOSO. APLICAÇÃO - USO PROFISSIONAL: NA OPERAÇÃO DE AMACIAMENTO DE TODOS OS TIPOS DE TECIDOS, NAS LAVANDERIAS HOSPITALARES. O PRODUTO TEM A FUNÇÃO DE: AMACIAR E PERFUMAR OS TECIDOS; PROLONGAR A VIDA ÚTIL DOS TECIDOS; FACILITAR A CENTRIFUGAÇÃO E A CALANDRAGEM; DIMINUIR O NÚMERO DE ENXÁGUES FINAIS. DOSAGEM NO AMACIAMENTO: DE 2,0 A 8,0ML/KG. EMBALAGEM: BALDE PLÁSTICO LACRADO CONTENDO 20 LITROS. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO OU REGISTRO NA ANVISA, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ).   | BALDE | 150 | 150 | 109,33  | R\$ | 16.399,50  |
|   |        |  |       |     |     |         | R\$ | 391.753,44 |

*[Handwritten signatures and marks]*

*publcom*



LOTE 4

| ITEM | CODIGO | DESCRIÇÃO   | UNID. | FMS | ESPOR. | FME | SECULT | AUTARQUIA | QTD. TOTAL | VL. UNITARIO | VL. TOTAL     |
|------|--------|---|-------|-----|--------|-----|--------|-----------|------------|--------------|---------------|
| 1    | 98777  | ÁGUA SANITÁRIA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 5.000 ML, TAMPA LACRADA. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE, BARRILHA LEVE, HOZ. TEOR DE CLORO DE ACORDO COM O LIMITE DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE (2,0% P/P A 2,5% P/P), REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, 80% DO PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO OU REGISTRO NA ANVISA, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ), E LAUDO TÉCNICO DE APROVAÇÃO DE ANÁLISE DO PRODUTO EMITIDO POR ÓRGÃO PÚBLICO. | GALÃO | 600 | 50     | 220 | 2      | 50        | 922        | R\$ 14,593   | R\$ 13.454,75 |
| 2    | 98778  | ÁLCOOL GEL A 70° (NPM). COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, DESNATURANTE (BENZOATO DE DENATÔNIO), CARBÔMERO, NEUTRALIZANTE, EMOLIENTE E ÁGUA. SOLUÇÃO ANTI-SÉPTICA COM EFEITOS ANTIFÚNGICO E BACTERICIDA, USO EM ANTI-SEPSIS DAS MÃOS SEM USO DE ÁGUA E PAPEL, PH-NEUTRO, GALÃO DE 5 LITROS. EMBALAGEM CONTENDO: Nº DO LOTE IMPRESSO NO ROTULO DA EMBALAGEM, NOME E REGISTRO DE QUÍMICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA E FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO (FISPQ). DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, 80% DO PRAZO DE VALIDADE.             | GALÃO | 100 |        |     |        |           | 100        | R\$ 91,427   | R\$ 9.142,70  |
| 3    | 98779  | DESINFETANTE HOSPITALAR CONCENTRADO DE 5ª GERAÇÃO, BOMBONA DE 5 LITROS PARA ÁREAS CRÍTICAS. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL AMÔNIO, CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMÔNIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SEQUESTRANTE, CORANTE E VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO E CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMÔNIO A 8,20%. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO OU REGISTRO NA ANVISA, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ).   | BOMB  | 300 |        |     |        |           | 300        | R\$ 197,497  | R\$ 59.249,10 |
| 4    | 98780  | DESINFETANTE PERFUMADO COM AÇÃO GERMICIDA E CLORO ATIVO, FRAGRÂNCIAS: FLORAL, EUCALIPTO, HERBAL, LAVANDA OU PINHO, EMBALAGEM COM 5 LITROS, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, 80% DO PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA E FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ).   | GALÃO | 300 |        | 102 | 10     |           | 412        | R\$ 18,93    | R\$ 7.799,16  |
| 5    | 98781  | DETERGENTE LÍQUIDO LAVA-LOUÇAS, COM PH NEUTRO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, EM EMBALAGENS CONTENDO 5 LTS. COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO, GLICERINA, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SEQUESTRANTES, ESPRESSANTES, CONTROLADOR DE PH, CORANTES, FRAGRÂNCIAS E ÁGUA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, 80% DO PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA E FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ).   | GALÃO | 100 |        | 160 |        |           | 260        | R\$ 20,097   | R\$ 5.225,22  |
| 6    | 98782  | SABONETE LÍQUIDO PARA MÃOS, FRAGRÂNCIA SUAVE E PH NEUTRO, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. EMBALAGEM COM 5 LITROS.  | GALÃO | 70  |        | 76  |        |           | 146        | R\$ 28,663   | R\$ 4.184,80  |
| 7    | 98783  | CLORO GRANULADO. TIPO DE FORMULAÇÃO: GRÂNULOS SOLÚVEIS. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE CÁLCIO. CONCENTRAÇÃO 60 - 80%; NOME QUÍMICO COMUM OU GÊNÉRICO: HIPOCLORITO DE CÁLCIO CACL202. SOLUBILIDADE: SOLÚVEL EM ÁGUA 18% A 25%; ESTADO FÍSICO: GRANULADO; MODO DE AÇÃO: AGENTE OXIDANTE E DESINFETANTE PARA ÁGUAS DE PISCINA. CONTROLANDO IMEDIATAMENTE COM MÁXIMA EFICÁCIA CONTRA BACTÉRIAS, ALGAS, FUNGOS E OUTROS CONTAMINANTES PRESENTES NA ÁGUA DA PISCINA. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM DE 10KG. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO OU REGISTRO NA ANVISA E FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ).   | BALDE | 50  |        | 2   |        |           | 52         | R\$ 238,13   | R\$ 12.382,76 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 DE PAO  
 DE COOPER  
 287  
 página

*[Handwritten signatures and initials]*







*[Handwritten signature]*



|    |       |  |       |     |    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |     |                |              |
|----|-------|--|-------|-----|----|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|-----|----------------|--------------|
| 8  | 98784 | DESENGORDURANTE PARA SISTEMA DE EXAUSTÃO E FORNOS 5 LITROS. SOLÚVEL EM ÁGUA, CAPAZ DE REMOVER OS RESÍDUOS ORGÂNICOS PROVENIENTES DO COZIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM SUBSTÂNCIA BIODEGRADÁVELS. COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO (ATIVO). COADJUVANTE, AGENTE UMECETANTE, ADITIVO, CORANTE E VEÍCULO AQUOSO. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO OU REGISTRO NA ANVISA, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ).  | BOMB  | 50  |    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 50  | 74,93          | R\$ 3.746,50 |
| 9  | 98785 | DESINFETANTE DE USO GERAL 5 LITROS CONCENTRADO COM PODER BACTERICIDA. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMÔNIO, POLIOXETILENO NONILFENIL ÉTER, SEQUESTRANTE, CORANTE, ESSÊNCIA E VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMÔNIO A 0,50%. AÇÃO DESINFETANTE PROLONGADA, UTILIZAÇÃO DE PISOS E PAREDES PARA AS LIMPEZAS CONCORRENTES E TERMINAIS. PERFUMADO. APRESENTAR REGISTRO E/OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, FICHA TÉCNICA E FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ).   | BOMB  | 150 | 21 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 201 | 9,437          | R\$ 1.896,84 |
| 10 | 98786 | DETERGENTE CONCENTRADO DE USO GERAL, ONDE SE DESTINA A LIMPEZA DE SUPERFÍCIES LAVÁVEIS LISAS OU POROSAS, TAIS COMO: PISOS, PAREDES, FACHADAS, MATERIAIS SINTÉTICOS, PLÁSTICO, AÇO INOX, FÓRMICAS, LOUÇAS EM GERAL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 5 LITROS. COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFÔNICO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, AGENTE DE CONTROLE DE PH, SEQUESTRANTE, COADJUVANTES, CONSERVANTE, CORANTE E VEÍCULO. MODO DE USAR: LIMPEZA PESADA: APLICAR 01 PARTE DO PRODUTO PARA ATÉ 20 PARTES DE SOLUÇÃO. PARA LIMPEZA LEVE: APLICAR 01 PARTE DO PRODUTO PARA ATÉ 40 PARTES DE SOLUÇÃO. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO OU REGISTRO NA ANVISA, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ). | BALDE | 50  |    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 50  | 56,30          | R\$ 2.815,00 |
| 12 | 86653 | SABONETE PARA AS MÃOS 5 LITROS, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, ANTISSEPTICO, COM AGENTES EMOLIENTE E HIDRATANTES, POSSIBILITANDO A LAVAGEM SUCESSIVAS DAS MÃOS. TER COMO AGENTE BACTERICIDA O TRICLOSAN. SER ISENTO DE FORMOL E SIMILARES.   | GALÃO | 100 | 80 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 180 | 40,163         | R\$ 7.229,34 |
| 13 | 98788 | DETERGENTE CONCENTRADO PARA LIMPEZA EM GERAL BALDE COM 05 LITROS. COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, CORANTES, ESSÊNCIA, CONSERVANTE, TENSIOATIVO NÃO IÔNICO, ESPESANTE E VEÍCULO. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO OU REGISTRO NA ANVISA, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ).   | BALDE | 100 |    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 100 | 50,763         | R\$ 5.076,30 |
|    |       |  |       |     |    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |     | R\$ 132.202,46 |              |

LOTE 5

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO   | UNID | STDS | SAÚDE | AMB. | AGRI. | ESPORTE | FME | SECULT | AUTARQUIA | QTD. TOTAL | VL. UNITARIO | VL. TOTAL    |
|------|--------|---|------|------|-------|------|-------|---------|-----|--------|-----------|------------|--------------|--------------|
| 1    | 98789  | ABSORVENTE PROTEÇÃO TOTAL ULTRAFINO COM ABAS PACOTE COM 8 UNIDADES TENDO NA SUA COMPOSIÇÃO CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, PERFUME, POLIETILENO, POLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, PAPEL SILICONADO, COM NEUTRALIZANTE DE ODORES. | PCT  | 200  | 300   |      |       |         |     |        |           | 500        | 7,603        | R\$ 3.801,50 |
| 2    | 100072 | APARELHO DE BARBEAR COM 2 UNIDADES COM 2 LÂMINAS CADA COM RESINAS TERMOPLÁSTICA, ELASTÂMERO, ALUMÍNIO, AÇO INOXIDÁVEL REVESTIDO COM PLATINA.  | PCT  | 300  | 300   |      |       | 100     |     |        |           | 700        | 8,47         | R\$ 5.929,00 |



*luopms*



|    |       |  |      |     |     |    |    |   |     |       |        |           |           |
|----|-------|--|------|-----|-----|----|----|---|-----|-------|--------|-----------|-----------|
| 3  | 98790 | BLOQUEADOR SOLAR FPS60, FRASCO COM 120ML, LOÇÃO CREMOSA, NÃO OLEOSA, AUMENTA EM 50 VEZES A PROTEÇÃO NATURAL DA PELE EXPOSTA AO SOL, NÃO SAI NA ÁGUA, POR NO MÍNIMO 2 HORAS. PARA PROTEÇÃO DA PELE DOS EFEITOS NOCIVOS DAS RADIAÇÕES UV-A E UV-B DEVIDO AO EXCESSO DE SOL, TEM QUE OFERECER ALTA PROTEÇÃO CONTRA QUEIMADURA SOLAR, NÃO DEVE CONTER PABA, VALIDADE: 24 MESES, VOLUME: 120 ML. COMPOSIÇÃO: AQUA, CARBOMER, DISODIUM EDTA, PHENYLBELZIMIDAZOLE SULFONIC ACID, CETEARYL ALCOHOL, CETEARETH-20, POTASSIUM CETYL PHOSPHATE, TITANIUM DIOXIDE/SILICADIMETHIONE, C12-15 ALKYL BENZOATE, AMINOMETHYL PROPANOL, OCTOCRYLENE, HOMOSALATE, BUTYL METHOXYDIBENZOYL METHANE, 4-METHYLBENZYLIDENE CAMPHOR, XANTHAN GUM, POLYESTER-7/ NEOPENTYL GLYCOL DIHEPTANOATE, CYCLOMETHICONE, TOCOPHERYL ACETATE, PHENOXYETHANOL/ METHYL PARABEN/ ETHYL PARABEN/ PROPYL PARABEN/ BUTYL PARABEN, PARFUM (ISOMETHYL IONONE, AMYL CINNAMAL, BENZYL BENZOATE, BENZYL CINNAMATE, BENZYL SALICYLATE, BUTHYLPHENYL METHYLPROPIONAL, CINNAMAL, CINNAMAL ALCOHOL, CITRAL, CITRONELLOL, COUMARIL, GERANIOL, HEXYL CINNAMAL, HYDROXYCITRONELLAL, LIMONENE, LINALOOL. APRESENTAR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA E FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO (FISPQ). | UNID | 500 | 50  | 50 | 90 | 5 | 100 | 795   | 19,633 | R\$       | 15.608,24 |
| 4  | 98791 | COLÔNIA INFANTIL UNISEX DE 120ML NA FRAGRÂNCIA CHEIRINHO DE BEBÊ OU LAVANDA SENDO REFRESCANTE E SUAVE, DERMATOLOGICAMENTE TESTADA.   | UNID | 50  | 360 |    |    |   | 410 | 9,973 | R\$    | 4.088,93  |           |
| 5  | 98792 | CONDICIONADOR PARA CABELOS, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 200ML, PARA CABELOS NORMAIS, INDICADO PARA USO INFANTIL, DIÁRIO, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO AMINOÁCIDOS E OLIGOELEMENTOS, ESTRUTURAS TÔNICAS.  | UNID | 900 |     |    |    |   | 900 | 8,243 | R\$    | 7.418,70  |           |
| 6  | 98793 | CREME DENTAL TRIPLA AÇÃO NO SABOR MENTA 90G EMBALADO EM BÍSNAGA DE COR BRANCA ACOMODADO EM CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: GLIRECIN; SÓDIUM, MONOFLUOROPHOSPHATE; SÓDIO SACCHARIN; CELULOSE GUM; SORBITOL; SÓDIO CLICATE; TETRASODIUM. 1500PPM FLUOR; GLICERINA, SACARINA SÓDICA.  | UNID | 540 |     |    |    |   | 540 | 4,967 | R\$    | 2.682,18  |           |
| 8  | 98795 | ESCOVA DENTAL MÉDIA, EM MATERIAL PLÁSTICO DE COR BRANCA COM DETALHE EM AZUL, EMBALADA EM PLÁSTICO E PAPEL CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, NYLON, ÂNCORA METÁLICA E PIGMENTO ATOXICO.   | UNID | 300 |     |    |    |   | 300 | 4,047 | R\$    | 1.214,10  |           |
| 9  | 98796 | ESCOVA PARA UNHAS DAS MÃOS E PÉS, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO COM CERDAS EM NYLON SUPER MACIAS TAMANHO 8,5X2,8X4,0CM.  | UNID | 200 |     |    |    |   | 200 | 2,957 | R\$    | 591,40    |           |
| 10 | 98797 | ESMALTE PARA UNHA MÃOS E PÉS, EMBALAGEM COM 8 ML, CORES DIVERSAS   | UNID | 240 |     |    |    |   | 240 | 3,79  | R\$    | 909,60    |           |
| 11 | 98798 | REMOVEDOR DE ESMALTES COM GLICERINA, EM EMBALAGEM COM 100ML.   | UNID | 100 |     |    |    |   | 100 | 3,323 | R\$    | 332,30    |           |
| 12 | 98799 | BASE PARA UNHAS (MÃOS E PÉS) EM EMBALAGEM COM 8ML.   | UNID | 240 |     |    |    |   | 240 | 3,657 | R\$    | 877,68    |           |
|    |       |  |      |     |     |    |    |   |     |       | R\$    | 43.453,63 |           |



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'M. DE PAO' and other smaller marks.

Handwritten signature 'M. DE PAO' at the bottom right of the page.

LOTE 6

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO   | UNID | SEAFI | STDS | FMS   | AMB. | AGRIC. | ESPOR. | PREVI. | FME | SECULT | SCSP | AMTT | SEINFRA | QTD. TOTAL | VL. UNITARIO | VL. TOTAL   |
|------|--------|---|------|-------|------|-------|------|--------|--------|--------|-----|--------|------|------|---------|------------|--------------|-------------|
| 1    | 33705  | AVENTAL PLÁSTICO, CONFECCIONADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE LEITOSO, COM QUATRO TIRAS.  | UNID |       | 105  | 48    |      |        | 10     | 1      |     |        |      |      |         | 164        | 10,93        | RS 1.792,52 |
| 2    | 28305  | COADOR PARA CAFÉ EM ALGODÃO BRANCO, CABO DE MADEIRA E FILTRO DE TECIDO.   | UNID | 5     | 250  | 48    |      |        | 3      | 2      | 43  |        | 5    | 30   |         | 386        | 2,697        | RS 1.041,04 |
| 3    | 59814  | CORDA PARA VARAL EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS COM 10 UNIDADES DE 10 METROS.  | PCT  |       | 190  | 50    |      |        | 100    |        | 43  | 4      |      |      |         | 387        | 7,797        | RS 3.017,44 |
| 4    | 98801  | ESCOVÃO PARA LAVAGEM DE CAIXA D'AGUA EM PLÁSTICO.   | UNID |       | 115  | 100   |      |        | 50     |        | 86  | 5      |      |      | 120     | 476        | 14,657       | RS 6.976,73 |
| 5    | 4380   | ESPONJA DUPLA FACE DE 98 MM X 69 MM X 19 MM. ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA TÊXTIL, AGENTE ANTIBACTERIANOS, EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS.  | UNID | 50    | 1250 | 1.200 | 100  | 100    | 100    | 100    | 10  | 86     | 50   | 200  | 840     | 3991       | 0,877        | RS 3.500,11 |
| 6    | 339    | FLANELA EM TECIDO MEDINDO APROXIMADAMENTE 39X59 CM, NA COR AMARELA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.   | UNID | 30    | 945  | 400   | 50   | 50     | 50     | 5      | 172 | 25     | 50   | 50   | 144     | 1971       | 1,997        | RS 3.936,09 |
| 7    | 28633  | FÓSFORO DE COZINHA COM 40 PALITOS EMBALADOS EM CAIXAS DE PAPEL CONTENDO 10 CAIXAS EM CADA MAÇO TENDO COMO COMPOSIÇÃO CLORATO DE POTÁSSIO E AGLUTINANTES.  | MAÇO | 10    | 440  | 70    | 20   | 20     | 10     |        | 86  | 1      | 10   | 30   | 24      | 721        | 5,68         | RS 4.085,28 |
| 8    | 98802  | KIT DE PRENDEDOR DE ROUPAS COM 24 UNIDADES EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO, TENDO COMO CARACTERÍSTICAS UM MAIOR ÂNGULO DE ABERTURA, NÃO MARCAR E NÃO DEIXAR AS ROUPAS ESCORREGAR DO VARAL, SENDO IDEAL PARA TODOS OS TIPOS DE ROUPA NA COR | PCT  |       | 380  | 50    |      |        | 10     |        | 43  | 2      |      |      |         | 465        | 6,097        | RS 2.835,11 |

290  
 página  
 290  
 DE PACAJUS - COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 DE PACAJUS

*[Handwritten signatures and marks]*

*[Handwritten signature]*



|    |        |  |     |     |     |    |    |    |     |    |    |     |       |              |
|----|--------|--|-----|-----|-----|----|----|----|-----|----|----|-----|-------|--------------|
| 9  | 100073 | LÁ DE AÇO:<br>COMPOSIÇÃO: AÇO<br>CARBONO. PACOTE B<br>ESPONJAS DE AÇO.<br>PESO DO PACOTE<br>840GR. APRESENTAR<br>FICHA DE INFORMAÇÕES<br>DE SEGURANÇA DE<br>PRODUTO QUÍMICO<br>(FISQIP).   | PCT | 105 | 500 | 10 | 10 | 30 | 110 | 50 | 12 | 807 | 8,317 | R\$ 6.711,82 |
| 10 | 96803  | LUVA - HIGIENIZAÇÃO E<br>USO GERAL EMBALADAS<br>EM SACOS PLÁSTICOS<br>DE LÁTEX AMARELO<br>COM FORRO FLOCADO<br>EM ALGODÃO, PALMA<br>ANTIDERRAPANTE, COM<br>VIROLA. SEU<br>COMPRIMENTO TOTAL É<br>DE 29CM. POSSUI UMA<br>BOA FLEXIBILIDADE E<br>RESISTÊNCIA À<br>ABRASÃO E RASGOS<br>FORRADOS<br>TAMANHO PEQUENO. | PAR | 85  | 300 | 10 | 10 | 20 | 85  | 5  | 10 | 646 | 4,93  | R\$ 3.184,78 |
| 11 | 96804  | LUVA - HIGIENIZAÇÃO E<br>USO GERAL EMBALADAS<br>EM SACOS PLÁSTICOS<br>DE LÁTEX AMARELO<br>COM FORRO FLOCADO<br>EM ALGODÃO, PALMA<br>ANTIDERRAPANTE, COM<br>VIROLA. SEU<br>COMPRIMENTO TOTAL É<br>DE 29CM. POSSUI UMA<br>BOA FLEXIBILIDADE E<br>RESISTÊNCIA À<br>ABRASÃO E RASGOS<br>FORRADOS<br>TAMANHO MEDIO.   | PAR | 105 | 400 | 10 | 10 | 20 | 105 | 5  | 10 | 885 | 4,97  | R\$ 4.398,45 |
| 12 | 96805  | LUVA - HIGIENIZAÇÃO E<br>USO GERAL EMBALADAS<br>EM SACOS PLÁSTICOS<br>DE LÁTEX AMARELO<br>COM FORRO FLOCADO<br>EM ALGODÃO, PALMA<br>ANTIDERRAPANTE, COM<br>VIROLA. SEU<br>COMPRIMENTO TOTAL É<br>DE 29CM. POSSUI UMA<br>BOA FLEXIBILIDADE E<br>RESISTÊNCIA À<br>ABRASÃO E RASGOS<br>FORRADOS<br>TAMANHO GRANDE.  | PAR | 85  | 400 | 10 | 10 | 20 | 85  | 5  | 10 | 854 | 5,303 | R\$ 4.528,76 |



Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top right and several smaller ones below.

Handwritten signature 'puboap' at the bottom right of the page.

|    |       |   |     |    |     |     |    |    |    |    |    |    |    |      |        |               |              |
|----|-------|---|-----|----|-----|-----|----|----|----|----|----|----|----|------|--------|---------------|--------------|
| 15 | 98808 | PANO DE LIMPEZA MULTILISO, TAMANHO 36 X 40, COR AMARELA, PACOTE COM 2 UNIDADES. CONTÉM AGENTE BACTERIOSTÁTICO QUE COMBATE O DESENVOLVIMENTO E PROLIFERAÇÃO DE GERMES E BACTÉRIAS, IDEAL PARA LIMPEZA DE AZULEJOS, VIDROS E PIAS.  | PCT | 30 | 300 | 300 | 20 | 20 | 30 | 86 | 30 | 30 | 50 | 120  | 1016   | 9,597         | R\$ 9.750,55 |
| 16 | 4122  | PANO DE PRATO 100% ALGODÃO (FORMATO RETÂNGULO MEDINDO 45X 60CM).  | UND | 3  | 70  | 280 | 10 | 10 | 30 | 1  | 5  | 0  | 30 | 525  | 2,63   | R\$ 1.380,75  |              |
| 18 | 98810 | PANO DE CHÃO DE SACO ALVEJADO ESPECIAL 40 X 70. PACOTE COM 10 UNIDADES.   | PCT | 5  | 170 | 500 | 20 | 20 | 40 | 1  | 5  | 10 | 30 | 1081 | 40,763 | R\$ 44.064,80 |              |
| 20 | 13858 | PALITO PARA DENTE CAIXA COM 100 UNIDADES. PACOTE COM 20 CAIXAS.   | PCT | 1  | 45  | 300 |    |    | 10 |    |    |    |    |      |        | R\$ 2.355,30  |              |
| 21 | 98812 | TOUCA SANFONADA NA COR BRANCA. CAIXA COM 100 UNIDADES.  | CX  |    | 60  | 600 |    |    | 5  |    | 3  |    |    | 754  | 12,96  | R\$ 9.771,84  |              |
| 24 | 98188 | LUVA DE SEGURANÇA HELANCA PIGMENTADA TAMANHO M - LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA EM FIO DE POLIAMIDA, PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS COM APLICAÇÃO DE PIGMENTOS DE PVC ANTIDERRAPANTE. IDEAL PARA DIVERSOS SEGMENTOS, COMO: EXPEDIÇÃO, CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS, INDÚSTRIA METAL MECÂNICA, AUTOMOTIVA, TRANSPORTES, TERMOPLÁSTICA, CERÂMICA, COMÉRCIOS, AUTOCENTERS, AGRICULTURA, ENTRE OUTROS. RESISTÊNCIA ÓTIMA AO DESGASTE E AO TRACIONAMENTO. | PAR |    |     |     |    |    |    |    |    |    |    | 50   | 6,93   | R\$ 346,50    |              |



Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

Handwritten signature in blue ink at the bottom right of the page.











|    |       |   |      |     |     |   |   |    |    |     |        |        |          |           |            |  |  |  |     |         |     |           |
|----|-------|---|------|-----|-----|---|---|----|----|-----|--------|--------|----------|-----------|------------|--|--|--|-----|---------|-----|-----------|
| 19 | 98832 | ACIONAMENTO DA TAMPA, LIXEIRA RETANGULAR DE USO HOSPITAR, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS. INJETADA EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, POSSUI PEDAL PARA ACIONAMENTO DA TAMPA, EVITANDO A RETROCONTAMINAÇÃO. ALÇA PARA SUSTENTAÇÃO DO SACO DE LIXO. EVITANDO QUE O MESMO SE DESLOQUE DURANTE O ACIONAMENTO DA TAMPA.                                 | UNID | 100 |     |   |   |    |    |     |        |        |          |           |            |  |  |  | 100 | 184,993 | R\$ | 18.499,30 |
| 20 | 98833 | CONJUNTO DE LIXEIRA COM 04 DEPOSITOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE LIXO RECICLAVEL, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS CADA DEPOSITO NAS CORES DA RECICLAGEM COM OS REPECTIVOS ADESIVOS IDENTIFICANDO CADA UMA COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO, PARAFUSOS, PORCAS, ETC. MATERIAL EM POLIETILENO DE ROTOMOLDAGEM DE ALTA DENSIDADE, COM PROTEÇÃO UV, COM TAMPA BASCULANTE. | CONJ | 27  | 40  | 4 | 2 | 12 | 18 | 3   | 120    | 226    | 704,863  | R\$       | 159.253,84 |  |  |  |     |         |     |           |
| 21 | 98834 | DISPENSER DE PAPEL TOALHA INTEROLHAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DURABILIDADE.  | UNID | 42  | 120 | 4 | 4 | 15 | 5  | 190 | 33,663 | R\$    | 6.385,97 |           |            |  |  |  |     |         |     |           |
| 22 | 98835 | DISPENSER DE PLASTICO COM TAMPA EM INOX   | UNID | 27  | 200 | 4 | 4 | 10 | 43 | 5   | 283    | 35,763 | R\$      | 10.478,56 |            |  |  |  |     |         |     |           |

*Handwritten signatures and initials:*  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]

*Handwritten signature:* jloanes



| ITEM           | CÓDIGO | DESCRIÇÃO  | UNID | SEAF | STDS | FMS | AMB | AGRIC. | ESPORTE | PREVI | FME | SECULT | SEGURANÇA | AUTARQUIA | SEINFRA | QTD. TOTAL | VL UNITÁRIO | VL TOTAL     |
|----------------|--------|--|------|------|------|-----|-----|--------|---------|-------|-----|--------|-----------|-----------|---------|------------|-------------|--------------|
| 23             | 98836  | PARA COPOS 200ML. DISPENSER PARA PAREDE PARA ALCÓOL GEL E SABONETE LÍQUIDO MANUSEIO PRÁTICO E FÁCIL DE SER INSTALADO, SEU ACIONAMENTO É ATRAVÉS DE TECLA, PRODUZIDO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, RESERVATÓRIO INTERNO, VISOR CENTRAL TRANSPARENTE, APROVADO PELA ANVISA. | UNID |      |      |     |     |        |         |       |     |        |           |           |         | 270        | 35,797      | R\$ 9.665,19 |
| 24             | 99198  | BALDE GRANDE COM TAMPA BASCULHANTE, EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, COM TAMPA EM FORMA BASCULHANTE.  | UNID |      |      |     |     |        |         |       |     |        |           |           |         | 43         | 139,297     | R\$ 5.989,77 |
| 25             | 99199  | CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM TELADO, COM CAPACIDADE DE 10 LITROS.  | UNID |      |      |     |     |        |         |       |     |        |           |           |         | 110        | 6,297       | R\$ 692,67   |
| 27             | 99201  | COMBINADO LAVADOR E RODO DE 25CM PARA LIMPEZA DE VIDROS ALTOS COM EXTENSOR EM ALUMÍNIO DE 1,5M.  | UNID |      |      |     |     |        |         |       |     |        |           |           |         | 1          | 36,297      | R\$ 36,30    |
| LOTE 8         |        |  |      |      |      |     |     |        |         |       |     |        |           |           |         |            |             |              |
| R\$ 380.332,84 |        |  |      |      |      |     |     |        |         |       |     |        |           |           |         |            |             |              |



*Handwritten signatures and initials:*  
 - Top right: A large signature.  
 - Middle right: A signature.  
 - Bottom right: A signature.

*Handwritten signature:* Juliana

|   |       |   |     |       |     |      |     |     |      |       |              |               |
|---|-------|---|-----|-------|-----|------|-----|-----|------|-------|--------------|---------------|
| 2 | 98838 | COPO REFORÇADO, DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, COR LEITOSA, CAPACIDADE 200ML, PCT                                       | 530 | 1.000 | 100 | 4750 | 20  | 100 | 36   | 6536  | 3,87         | R\$ 25.294,32 |
| 4 | 98839 | COPO REFORÇADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES.                              | 160 | 1.500 | 100 | 10   | 200 | 100 | 96   | 2886  | 2,527        | R\$ 7.545,62  |
| 5 | 28634 | GUARDANAPO DE PAPEL, BRANCO, CONTENDO 200 UNID DE 14 X 14CM, EMBALAGEM EM PACOTES PLÁSTICOS                     | 50  | 500   | 50  | 50   | 10  | 50  | 775  | 1,333 | R\$ 1.033,08 |               |
| 6 | 39233 | GUARDANAPO DE PAPEL, BRANCO, TAMANHO APROXIMADO DE 21CM X 23CM, EMBALAGEM EM PACOTES PLÁSTICOS COM 50 UNIDADES. | 200 | 1.000 | 50  | 180  | 10  | 50  | 1640 | 1,163 | R\$ 1.907,32 |               |
| 7 | 11743 | GUARDANAPO DE PAPEL, BRANCO, TAMANHO: 32 X 33CM, PCT  | 200 | 1.000 | 50  | 10   | 10  | 50  | 1260 | 2,013 | R\$ 2.536,38 |               |

Wilson



|    |       |   |     |     |     |  |  |  |  |   |  |  |    |  |  |  |  |  |  |  |     |        |               |               |
|----|-------|---|-----|-----|-----|--|--|--|--|---|--|--|----|--|--|--|--|--|--|--|-----|--------|---------------|---------------|
| 8  | 98840 | EMBALAGEM EM PACOTES PLÁSTICOS COM 50 UNIDADES. MARMITEX DE ISOPOR Nº8 CAIXA CONTENDO 100 CONJUNTOS (POTE TAMPA) CAPACIDADE: 750ML. | CX  | 200 |     |  |  |  |  |   |  |  |    |  |  |  |  |  |  |  | 200 | 60,077 | R\$ 12.015,40 |               |
| 9  | 98841 | PRATO DESCARTÁVEL 210mm PACOTE COM 10 UNIDADES  | PCT | 5   | 300 |  |  |  |  | 5 |  |  |    |  |  |  |  |  |  |  | 20  | 2,597  | R\$ 2.415,21  |               |
| 10 | 98204 | PRATO PLÁSTICO RASO DESCARTÁVEL 210MM - COR: BRANCO CAIXA COM 250 UNID.   | CX  |     |     |  |  |  |  |   |  |  | 50 |  |  |  |  |  |  |  | 50  | 51,7   | R\$ 2.585,00  |               |
| 11 | 98205 | PRATO PLÁSTICO FUNDO DESCARTÁVEL 210MM - COR: BRANCO CAIXA COM 250 UNID.  | CX  |     |     |  |  |  |  |   |  |  | 50 |  |  |  |  |  |  |  | 50  | 68,917 | R\$ 3.495,85  |               |
|    |       |   |     |     |     |  |  |  |  |   |  |  |    |  |  |  |  |  |  |  |     |        |               | R\$ 81.853,32 |

**LOTE 9**

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO  | UNID | SEAFI | STDS | FMS | AMB. | AGRIC. | SEJUV | PREVI. | FME | SECULT | SCSP | AMTT | SEINFRA | QTD. TOTAL | VL. UNITARIO | VL. TOTAL     |
|------|--------|--|------|-------|------|-----|------|--------|-------|--------|-----|--------|------|------|---------|------------|--------------|---------------|
| 1    | 98842  | SACO BOBINA C/ CAPACIDADE P/ 02 KG C/100 SACOS.  | PCT  |       | 55   | 200 |      |        | 150   |        |     | 5      |      |      |         | 410        | 29,763       | R\$ 12.202,83 |
| 2    | 98843  | SACO PARA GELO 3KG.  | KG   |       |      |     |      |        | 10    |        |     |        |      |      |         | 10         | 31,233       | R\$ 312,33    |
| 3    | 98844  | SACO PARA LIXO HOSPITALAR DE CAPACIDADE 100 LITROS. PARA MATERIAL INFECTADO NA COR BRANCO LEITOSO, DENTRO DAS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DA ANVISA. PACOTES | PCT  |       |      | 500 |      |        |       |        |     |        |      |      |         | 500        | 35,563       | R\$ 17.781,50 |



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Pacópes'.

Handwritten signature 'Pacópes' in blue ink at the bottom right of the page.

|   |       |  |     |     |      |        |    |           |
|---|-------|--|-----|-----|------|--------|----|-----------|
| 4 | 98845 | PCT  | 200 | 240 | 440  | 50,63  | RS | 22.277,20 |
|   |       | SACO PARA LIXO HOSPITALAR DE CAPACIDADE 200 LITROS, PARA MATERIAL INFECTADO NA COR BRANCO LEITOSO, DENTRO DAS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DA ANVISA. PACOTES COM 100 UNIDADES. |     |     |      |        |    |           |
| 5 | 98846 | PCT  | 600 |     | 600  | 17,763 | RS | 10.657,80 |
|   |       | SACO PARA LIXO HOSPITALAR DE CAPACIDADE 40 LITROS, PARA MATERIAL INFECTADO NA COR BRANCO LEITOSO, DENTRO DAS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DA ANVISA. PACOTES COM 100 UNIDADES.  |     |     |      |        |    |           |
| 6 | 98847 | PCT  | 600 |     | 600  | 28,985 | RS | 17.397,00 |
|   |       | SACO PARA LIXO HOSPITALAR DE CAPACIDADE 60 LITROS, PARA MATERIAL INFECTADO NA COR BRANCO LEITOSO, DENTRO DAS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DA ANVISA. PACOTES COM 100 UNIDADES.  |     |     |      |        |    |           |
| 7 | 98848 | KG   | 55  |     | 120  | 26,33  | RS | 3.159,60  |
|   |       | SACO PLASTICO PARA ARMAZENAR ALIMENTOS CAPACIDADE PARA 2KG DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE A 80% E POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE LINEAR A 20% ATÓXICO.                   | 30  |     |      |        |    |           |
| 8 | 98849 | KG   | 40  |     | 105  | 27,33  | RS | 2.869,65  |
|   |       | SACO PLÁSTICO PARA ARMAZENAR ALIMENTOS CAPACIDADE PARA 5KG DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE A 80% E POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE LINEAR A 20% ATÓXICO.                   | 30  |     |      |        |    |           |
| 9 | 98850 | PCT  | 540 | 50  | 1775 | 9,263  | RS | 16.441,83 |
|   |       | SACO PLASTICO PRETO, REFORÇADO PARA LIXO, COM CAPACIDADE DE 40 LITROS, ACOMODADO   | 5   | 30  |      |        |    |           |

*(Handwritten signatures and initials)*

*(Handwritten signature)*



| ITEM | CODIGO | DESCRICAO  | UNID | SEAFI | CRAS | FMS | AMB. | AGRCI | ESPORTE | FME | SECULT | SEG. | AUTARQUIA | SEINFRA | QTD. TOTAL | VL. UNITARIO | VL. TOTAL |               |                |
|------|--------|--|------|-------|------|-----|------|-------|---------|-----|--------|------|-----------|---------|------------|--------------|-----------|---------------|----------------|
| 10   | 98851  | EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. SACO PLÁSTICO PRETO, REFORÇADO, PARA LIXO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, ACOMODADO EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. | PCT  | 50    | 540  | 500 | 50   | 50    | 10      | 5   | 100    | 30   | 100       | 100     | 50         | 168          | 1653      | 19,33         | R\$ 31.952,49  |
| 11   | 98852  | SACO PLÁSTICO PRETO, REFORÇADO, PARA LIXO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, ACOMODADO EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.                                 | PCT  | 30    | 460  | 200 | 400  | 30    | 30      | 100 | 50     | 12   | 1282      | 10,23   | 1282       | 13,114,86    | 13,114,86 | R\$ 13.114,86 |                |
| 12   | 98853  | SACO PLÁSTICO PRETO, REFORÇADO, PARA LIXO, COM CAPACIDADE DE 60 LITROS, ACOMODADO EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.                                 | PCT  | 30    | 460  | 500 | 300  | 30    | 300     | 50  | 48     | 1418 | 14,063    | 14,063  | 14,063     | 19,941,33    | 19,941,33 | R\$ 19.941,33 |                |
| 13   | 98854  | SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAR 1/2 KG.  | KG   | 310   | 20   | 20  | 6    | 6     | 6       | 6   | 6      | 6    | 6         | 6       | 6          | 6            | 6         | 6             | R\$ 318,58     |
| 14   | 99206  | BOBINA PICOTADA SACO PLÁSTICO 5KG 35X50 - 500 UNIDADES.  | UNID |       |      |     |      |       |         |     |        |      |           |         |            |              |           |               | R\$ 177.675,96 |

**LOTE 10**

| ITEM | CODIGO | DESCRICAO   | UNID | SEAFI | CRAS | FMS | AMB. | AGRCI | ESPORTE | FME | SECULT | SEG. | AUTARQUIA | SEINFRA | QTD. TOTAL | VL. UNITARIO | VL. TOTAL |
|------|--------|---|------|-------|------|-----|------|-------|---------|-----|--------|------|-----------|---------|------------|--------------|-----------|
| 1    | 98855  | PAPEL ALUMINIO, ROLO MEDINDO 30CM X 100M. EMBALADO EM SACOS PLASTICO. | ROLO |       | 35   | 300 |      |       |         | 43  |        |      |           |         | 378        | 48,797       | 18.445,27 |
| 2    | 98856  | PAPEL ALUMINIO, ROLO MEDINDO 30CM X 7,5M. EMBALADO EM SACOS PLASTICO. | ROLO |       |      | 300 |      |       |         | 43  |        |      |           |         | 343        | 5,263        | 1.805,21  |
| 3    | 98857  | PAPEL FILME DE PVC ROLO COM 28 CM X 300 METROS                        | ROLO |       | 50   | 300 |      |       |         | 43  | 5      |      |           |         | 398        | 11,43        | 4.549,14  |



*[Handwritten signatures and marks]*

*[Handwritten signature]*

|    |       |   |       |     |      |       |    |    |     |      |    |     |    |     |      |        |                |
|----|-------|---|-------|-----|------|-------|----|----|-----|------|----|-----|----|-----|------|--------|----------------|
| 4  | 98858 | PAPEL HIGIÊNICO DE COR BRANCA, NÃO PERFUMADO, PICOTADO, FOLHA SIMPLES, MEDINDO 30M X 10CM CADA ROLO, EMBALADOS EM FARDOS DE SACOS PLÁSTICOS CONTENDO 16 PACOTES COM 04 ROLOS EM CADA PACOTE | FARDO | 250 | 1390 | 3.000 | 50 | 50 | 500 | 3700 | 50 | 300 | 50 | 300 | 9640 | 89,33  | R\$ 861.141,20 |
| 5  | 98859 | PAPEL TOALHA PARA COZINHA COM ALTA ABSORÇÃO, PACOTE COM 2 ROLOS DE 50 FOLHAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 22CM X 20CM.   | PCT   | 100 | 650  | 900   |    |    |     | 46   | 5  | 100 | 20 |     | 1821 | 6,05   | R\$ 11.017,05  |
| 6  | 98860 | PAPEL TOALHA TIPO INTERFOLHAS COM DUAS DOBRAS, COR TOTALMENTE BRANCA, GRANDE ABSORÇÃO DE ÁGUA E ÓTIMA RESISTÊNCIA. PACOTE COM 1000 FOLHAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 X 21 CM.               | PCT   | 150 | 880  | 2.000 | 50 | 50 | 500 |      | 5  | 100 |    | 36  | 3771 | 10,53  | R\$ 39.708,63  |
| 7  | 56130 | DESENTUPIDOR SANITÁRIO, COM CABO EM MADEIRA, COM NO MÍNIMO 90CM BASE INFERIOR EM BORRACHA COM 20CM.   | UND   |     | 27   | 20    | 2  | 2  | 10  | 43   | 2  |     | 5  |     | 111  | 8,593  | R\$ 953,82     |
| 9  | 85599 | ESCOVA PARA LAVAR SANITÁRIO.  | UND   |     | 56   | 100   | 4  | 4  | 10  | 86   | 2  |     | 5  |     | 267  | 3,703  | R\$ 988,70     |
| 10 | 98661 | ESPANADOR DE FIBRA Nº 1 PARA LIMPEZA.   | UND   |     | 56   |       | 2  | 2  |     | 43   | 5  |     |    |     | 108  | 5,14   | R\$ 555,12     |
| 11 | 41721 | VASSOURA DE PÉLO 30 CM, COM CABO ROSQUEÁVEL EM REVESTIDO PLÁSTICO APROXIMADAMENTE DE 1,20M, COM PONTEIRA PLÁSTICA.  | UND   |     | 240  | 300   | 2  | 2  | 50  | 86   | 20 | 20  | 15 |     | 735  | 11,097 | R\$ 8.156,30   |

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

Handwritten signature: Juliano



|    |       |  |     |     |   |   |    |    |    |    |    |     |        |     |          |
|----|-------|--|-----|-----|---|---|----|----|----|----|----|-----|--------|-----|----------|
| 12 | 2329  | PÁ PARA LIXO COM CABO LONGO EM ZINCO QUADRADA, COM ALTURA DE 81CM, LARGURA DE 23CM, PROFUNDIDADE DE 18,50CM.   | UND | 160 | 4 | 4 | 20 | 86 | 10 | 5  | 15 | 304 | 6,93   | R\$ | 2.106,72 |
| 14 | 37652 | RODIO DE EM PLÁSTICO COM DUAS BORRACHAS TAMANHO 40 CM, COM CABO DE MADEIRA DE APROXIMADAMENTE 1,20M  | UND | 240 | 4 | 4 | 50 | 86 | 20 | 10 | 10 | 624 | 9,4    | RS  | 5.865,60 |
| 15 | 7825  | VASSOURA DE NYLON 30CM COM CABO DE MADEIRA ROSQUEÁVEL REVESTIDO EM PLÁSTICO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20M   | UND | 160 | 5 | 5 | 30 | 86 | 20 | 10 | 10 | 626 | 7,107  | RS  | 4.448,98 |
| 16 | 98931 | VASSOURAO TIPO GARI: MATERIAL DA CEPA: MADEIRA MATERIAL DAS CERDAS DA VASSOURA: PIAÇAVA SINTÉTICA LARGURA DA CEPA: 48,0 MM COMPRIMENTO DA CEPA: 37,5 CM ; ALTURA DAS CERDAS DA VASSOURA: 90,0 MM; NÚMERO DE FILEIRAS DE CERDAS DA CEPA: 4 FILEIRAS; COMPRIMENTO DO CABO PARA VASSOURA: 1,20 M MATERIAL DO CABO DA VASSOURA: MADEIRA PLASTIFICADA | UND |     |   |   | 80 |    |    | 5  |    | 85  | 15,33  | RS  | 1.303,05 |
| 17 | 98992 | VASSOURAO DE PIAÇABA DE 40CM DE CABO DE MADEIRA DE 120CM   | UND |     |   |   | 40 |    |    |    |    | 40  | 8,797  | RS  | 351,88   |
| 18 | 99208 | VASSOURA METÁLICA 22 DENTES COM CABO DE 120CM  | UND |     |   |   |    |    | 43 |    |    | 43  | 35,717 | RS  | 1.535,83 |

*(Handwritten signatures and marks)*

*(Handwritten signature)*

|    |       |  |      |    |    |        |                |
|----|-------|--|------|----|----|--------|----------------|
| 18 | 99209 | VASSOURÃO TIPO GARI, COM CERDAS EM PIAÇAÇA, BASE MED. 40CM EM MADEIRA CABO LONGO, GROSSO E REFORÇADO | UND  | 43 | 43 | 14,097 | R\$ 606,17     |
| 26 | 99200 | CISCADOR DE FERRO DE 30CM COM CABO DE MADEIRA  | UNID | 2  | 2  | 27,63  | R\$ 55,26      |
|    |       |  |      |    |    |        | R\$ 963.593,93 |

LOTE 11

| ITEM | CODIGO | DESCRIÇÃO   | UNID   | FME | QTD. TOTAL | VL. UNITARIO | VL. TOTAL    |
|------|--------|---|--------|-----|------------|--------------|--------------|
| 1    | 86719  | SULFATO DE ALUMÍNIO, COMBATE À PROLIFERAÇÃO DE ALGAS, BACTÉRIAS, FUNGOS, ALÉM DA PRESENÇA DE CARGA ORGÂNICA LIBERADA PELO SUOR, MUITO EFICAZ PARA O USO NA CLARIFICAÇÃO DE ÁGUAS DE PISCINA, APRESENTANDO GRANDE EFICIÊNCIA NO PROCESSO DE DECANTAÇÃO. (COM COMPROVAÇÃO DE REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA - APRESENTAR FICHA TÉCNICA E FISQ, SE HOUVER). | UND    | 200 | 200        | 8,933        | R\$ 1.786,60 |
| 2    | 74154  | SULFATO DE COBRE AGENTE COMBATEnte DAS ALGAS NA PISCINA. NÃO CONTEM INSOLÚVEL E NÃO ALTERA O PH DA ÁGUA. PREVINE O DESENVOLVIMENTO DAS ALGAS NAS PAREDES E NO FUNDO DA PISCINA. (COM COMPROVAÇÃO DE REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA - APRESENTAR FICHA TÉCNICA E FISQ, SE HOUVER).  | PACOTE | 60  | 60         | 24           | R\$ 1.440,00 |
| 3    | 28761  | CLORO ESTABILIZADO - AGENTE DESINFECTANTE PARA ÁGUA DE PISCINA COM NO MÍNIMO 70% DE CLORO ATIVO, ALCALINIDADE DE 100 A 120PPM, COM A DOSAGEM DE 2 A 4 G/M3 POR BALDE DE 10KG. (COM COMPROVAÇÃO DE REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA - APRESENTAR FICHA TÉCNICA E FISQ, SE HOUVER). - BALDE COM 10 KG  | BALDE  | 20  | 20         | 244,967      | R\$ 4.899,34 |
| 4    | 86723  | LIMPA BORDA, COM PH NEUTRO COMPOSTO POR DETERGENTE BIODEGRADÁVEL, BAIXA ESPUMA C/ PH NA FAIXA DE ÁGUA DE PISCINA - FRASCO DE 1L (COM COMPROVAÇÃO DE REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA - APRESENTAR FICHA TÉCNICA E FISQ, SE HOUVER).  | UND    | 50  | 50         | 19,167       | R\$ 958,35   |
|      |        |   |        |     |            |              | R\$ 9.084,29 |

LOTE 12

| ITEM | CODIGO | DESCRIÇÃO  | UNID   | FME | QTD. TOTAL | VL. UNITARIO | VL. TOTAL    |
|------|--------|--|--------|-----|------------|--------------|--------------|
| 1    | 74157  | ESTOJO DE TESTE PARA AFERIR O PH E CLORO INDICADO PARA SE OBTIVER RESULTADOS CONFIÁVEIS DE MANEIRA PRÁTICA E SIMPLES MEDINDO O PH E CLORO LIVRE NA ÁGUA DA PISCINA. O KIT É COMPOSTO POR UM TUBO DE MEDIÇÃO DUPLO COM ESCALAS E REAGENTES PARA ANÁLISE DO PH E ANÁLISE DO CLORO LIVRE.         | ESTOJO | 10  | 10         | 64,667       | R\$ 646,67   |
| 2    | 20898  | MÁSCARA RESPIRADOR PFF1 COM VÁLVULA; RESPIRADOR SEMI-FACIAL DESCARTÁVEL CLASSE PFF1, COR EXTERNA AZUL OU BRANCA, MODELO DOBRÁVEL, COM SOLDA POR ULTRASSOM EM TODO SEU PERÍMETRO, TAMANHO ÚNICO, CONFECCIONADO COM FILTRO DE MANTA SINTÉTICO, PARA USO CONTRA PARTICULAS GERADAS MECANICAMENTE. | UND    | 100 | 100        | 3,167        | R\$ 316,70   |
| 3    | 86707  | PENEIRA CATÁ FOLHAS, TIPO PÁ, DE ARMAÇÃO METÁLICA COM BOLSA DE NYLON, COM MAIOR RESISTÊNCIA. (COM COMPROVAÇÃO DE REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA - APRESENTAR FICHA TÉCNICA E FISQ, SE HOUVER).  | UND    | 27  | 27         | 37,333       | R\$ 1.007,89 |
|      |        |  |        |     |            |              | R\$ 1.007,89 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Página 304  
30/03/2014

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



|    |       |  |     |     |     |         |     |              |
|----|-------|--|-----|-----|-----|---------|-----|--------------|
| 4  | 86710 | ADAPTADOR PARA MANGUEIRA TERMOPLÁSTICO (ABS) E LUVAS EM ABS PARA MANGUEIRAS DE 1.1/2.  | UND | 2   | 2   | 17,333  | R\$ | 34,67        |
| 5  | 86711 | PONTEIRAS DE PVC 1.1/2.  | UND | 3   | 3   | 10      | R\$ | 30,00        |
| 6  | 86712 | CABO TELESCÓPIO ACOPLÁVEL 4,50 METROS  | UND | 1   | 1   | 151,667 | R\$ | 151,67       |
| 7  | 86715 | ASPIRADOR DE 16 RODAS DE ABS, PESO 5 KG PARA PISCINA DE ALVENARIA  | UND | 2   | 2   | 416,667 | R\$ | 833,33       |
| 8  | 86721 | ESCOVA DE CURVA DE NYLON DE 44 CM  | UND | 10  | 10  | 40      | R\$ | 400,00       |
| 9  | 86722 | ESCOVA DE CURVA DE NYLON COM BASE DE ALUMÍNIO DE 90 CM   | UND | 5   | 5   | 113,333 | R\$ | 566,67       |
| 10 | 86724 | ESPONJA PARA LIMPAR BORDA : É PRODUZIDA EM BASE DE PLÁSTICO COM APLICAÇÃO DE UMA ESPUMA PRÓPRIA USO EM BORDAS DE PISCINA, COM APOIO DE MÃO QUE FACILITA A SUA UTILIZAÇÃO SEM RISCAR OU DANIFICAR A ESTRUTURA, ALTURA DE 4,5 CM, LARGURA 8,5 CM DE COMPRIMENTO DE 14 CM E PESO 0,06G. | UND | 150 | 150 | 12,167  | R\$ | 1.825,05     |
|    |       |  |     |     |     |         |     | R\$ 5.812,74 |

LOTE 13

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO  | UNID | STDS | FMS | ESPOR | PREV | FME | SECULT | QTD. TOTAL | VL. UNITÁRIO | VL. TOTAL     |
|------|--------|--|------|------|-----|-------|------|-----|--------|------------|--------------|---------------|
| 1    | 98806  | MANGUEIRA DE JARDIM REFORÇADA 1/2" ROLO COM 50 METROS                      | UNID | 34   | 12  | 5     | 1    | 43  | 2      | 97         | 187,427      | R\$ 18.180,42 |
| 2    | 98807  | MANGUEIRA PARA JARDIM TRANÇADA COM ESGUICHO, MEDINDO 30 METROS             | UNID | 30   | 12  | 3     |      |     | 1      | 46         | 127,363      | R\$ 5.856,70  |
| 30   | 99194  | TESOURA PARA CORTAR GRAMAS, PODAR RAMAS, GALHOS E JARDINAGEM. 12 POLEGADAS | UNID |      |     |       |      | 43  |        | 43         | 41,373       | R\$ 1.779,04  |
| 26   | 99190  | MANGUEIRA FLEXÍVEL E TRANÇADA EM AÇO INOX PARA BOTIJÃO DE 13KG COM 3M.     | UNID | 12   | 20  |       |      | 43  |        | 75         | 158,73       | R\$ 11.904,75 |
| 28   | 99192  | REGULADOR REGISTRO PARA BOTIJÃO DE GÁS GLP 13KG.                           | UNID | 12   | 20  |       |      | 43  |        | 75         | 28,777       | R\$ 2.158,28  |
|      |        |  |      |      |     |       |      |     |        |            |              | R\$ 39.881,18 |

VALOR GLOBAL DOS LOTES É R\$ 3.153.289,07 (TRÊS MILHÕES CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETE CENTAVOS)

*Handwritten signatures and marks:*

- Handwritten signature at the top right.
- Handwritten signature in the middle right.
- Handwritten signature at the bottom right.
- Handwritten signature at the bottom right.
- Handwritten signature at the bottom right.
- Handwritten signature at the bottom right.
- Handwritten signature at the bottom right.



*Handwritten signature: Juliano*





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº .....  
PROCESSO Nº .....  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº .....

Aos ....(.....) dias do mês de ..... do ano de 201..., na Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (ÓRGÃO GERENCIADOR)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 07.384.407/0001-09, com Sede na Rua GUARANY, Nº 600, ALTOS – Centro – Pacajus/CE, CEP 62.870-000, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, C.P.F. Nº \_\_\_\_\_, nos termos constantes na Lei de Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei do Pregão nº 10.520, de 10 de julho de 2002, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO n.º ....., foram registrados os preços da(s) empresa(s) ao final qualificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro de preços e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1- A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, MANGUEIRAS E UTENSÍLIOS DE JARDINAGENS, REGISTROS DE FOGÕES E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA DE PISCINAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE**, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo de PREGÃO ELETRÔNICO n.º ....., que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados apresentados pelas licitantes.

**CÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1- O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2- A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

2.3- As quantidades previstas no Anexo I – Especificações são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1- O gerenciamento da presente Ata caberá a(o) Ordenador(a) de Despesas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pacajus, na forma que a lei estabelece.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

4.1- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, na condição de órgão gerenciador e pelas demais Unidades Administrativas, ambas, da Prefeitura Municipal de Pacajus, na condição de órgãos participantes, e por qualquer outro órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pacajus, desde que devidamente comprovada a vantagem.





ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



4.2- Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão manifestar o seu interesse junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pacajus, que indicará as possíveis licitantes e respectivos preços registrados.

4.3- Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar ou não pelo fornecimento dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.4- As contratações decorrentes da utilização da Ata de Registro de Preços de que trata este subitem, ou seja, das adesões, não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens constantes no instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preço para o órgão gerenciador e órgãos participantes na forma em que estabelece o Decreto Federal nº 7892/13, alterado pelo Decreto nº 9488/2018.

4.5- O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.6- A existência de preços registrados não obriga aos órgãos ou entidades Participantes, a adquirir o objeto licitado, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E ESPECIFICAÇÃO

5.1- Os preços ofertados, especificações, quadro classificatório com preços propostos das licitantes, da empresa vencedora e das que se dispuserem a ter seus preços registrados ao preço da primeira colocada, empresa(s) e representante(s) legal(ais), encontram-se enunciados, em anexo, na presente Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

6.1- Os produtos deverão ser entregues de acordo com as solicitações da Unidade Administrativa, a partir do recebimento da Ordem de Compra, em até **05 (cinco) dias**, nos quantitativos de acordo com a necessidade do órgão e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1- O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento, diretamente pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pacajus.

7.1.1- Para fins de pagamento a empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao CRC ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

7.2- Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pacajus.

7.3- A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.





ESTADO DO CEARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**



**CLÁUSULA OITAVA – DO FORNECIMENTO**

8.1- Entregar os produtos na Prefeitura Municipal de Pacajus, mediante solicitação prévia da **CONTRATANTE**, Em até 05 (cinco) dias, a contar da emissão da ORDEM DE COMPRA, tudo de acordo com as especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

**CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

9.1- Ficar impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- a) Ensejar retardamento da realização do certame.
- b) Cometer fraude fiscal.
- c) Deixar de apresentar documento exigido para participação no certame.
- d) Apresentar documento ou declaração falsa.
- e) Não manter a proposta de menor preço ofertado em qualquer fase do certame.
- f) Comportar-se de modo inidôneo.
- g) Cometer fraude na prestação dos serviços, e
- h) Descumprir prazos.

9.2- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC da Prefeitura Municipal de Pacajus e, no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3- A contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, a advertências, suspensões e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das sanções legais na esfera cível e criminal, além de multas estipuladas na forma a seguir:

- a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, em caso de recusa da licitante em assinar a Ata de Registro de Preços em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.
- b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso na entrega dos produtos, sobre o valor global do Contrato.
- c) Multa de 10 % (dez por cento) do valor residual do contrato, em caso de:
  - c.1) Atraso, superior a sessenta dias na entrega dos produtos.
  - c.2) Desistência de entregar os produtos.

9.4- As multas previstas nas alíneas anteriores, não serão aplicadas de modo cumulativo.

9.5- O valor da multa aplicada será deduzido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pacajus, por ocasião do pagamento, momento em que a unidade responsável pelo mesmo comunicará à CONTRATADA.

9.6 - As suspensões referentes aos direitos de licitar e contratar com a Administração Pública serão aplicadas à CONTRATADA pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos para a Administração Pública.

9.7- A declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pacajus será aplicada à CONTRATADA que der causa, por duas vezes, à suspensão prevista no item anterior.

9.8- As sanções previstas no item 9.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA que:

- a) Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da Licitação.
- b) Demonstrar não possuir idoneidade para Contratar com a Administração Pública, em virtude de atos

*deops*





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



ilícitos praticados.

9.9- A inexecução total ou parcial do Contrato, inclusive a sua transferência total ou parcial a outra Empresa, sem prévio assentimento do Órgão/Entidade, enseja sua rescisão com as consequentes penalidades previstas legalmente e contratualmente.

9.10- Para aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1.988.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1- A inexecução parcial ou total do Contrato dará ensejo a sua rescisão, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS CONTRATOS DELA DECORRENTES

11.1- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2- O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pacajus promover as necessárias negociações junto às licitantes.

11.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pacajus convocará a licitante visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

11.4- Frustrada a negociação, a licitante será liberada do compromisso assumido e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pacajus convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

11.5- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a licitante não puder cumprir o compromisso, deverá apresentar à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pacajus requerimento com as devidas justificativas e comprovações acerca do assunto.

11.6- A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pacajus, após análise do requerimento, poderá liberar a licitante do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade justificativas e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

11.7- Ocorrendo a liberação da licitante conforme o item acima, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pacajus convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

11.8- Não havendo êxito nas negociações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pacajus procederá com a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de ajuste mais vantajoso.





ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



11.9- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.10- A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.11- Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.12- O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1- A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pacajus poderá cancelar o registro de preços, sem prejuízo das sanções cabíveis:

12.1.1- Quando a Licitante:

- Não mantiver, ou deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;
- Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas;
- Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços;
- Recusar-se à revisão de preços proposta pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pacajus, com o intuito de adequá-los aos praticados no mercado;
- Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade do bem no mercado, ou, ainda, em decorrência de caso fortuito ou força maior.

12.1.2- Quando a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pacajus:

- Verificar que os preços praticados no mercado são mais vantajosos no que se refere ao item 11.4 acima.
- Entender, motivadamente, conveniente e oportuno por razões de interesse público;
- Constatar fato impeditivo à manutenção dos preços registrados.

12.2- A licitante poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do ajustado, decorrentes de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

13.1- A execução da Ata de Registro de Preços será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pacajus.

13.2- A fiscalização de que trata o subitem anterior será exercida no interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pacajus.

13.3- Quaisquer exigências de fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão ser prontamente atendidas pelo licitante, sem qualquer ônus para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pacajus.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CONTRATAÇÃO

14.1- Durante o prazo de validade do registro de preços, as empresas detentoras poderão ser convidadas a





ESTADO DO CEARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**



firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste Edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.

14.2- Aplica-se às contratações de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

14.3- Na hipótese de a licitante primeira classificada ter seu registro cancelado e/ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderá ser firmada contratação com as demais licitantes, convocadas pela ordem crescente de suas classificações, até que uma delas demonstre interesse, desde que nas mesmas condições propostas pela primeira colocada e atendidas as especificações e prazos exigidos neste Edital.

14.4- A contratação resultante do objeto deste Edital reger-se-á ainda pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n. 8.078, de 11.09.90.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

15.1- Fica eleito o foro da Comarca de Pacajus, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Pacajus - CE, .... de ..... de 201...

Ordenador(a) de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

Nome do Representante Legal  
NOME DA EMPRESA

Nome do Representante Legal  
NOME DA EMPRESA

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

*leones*







ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO



CONTRATO Nº .....

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PACAJUS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ....., COM A EMPRESA....., PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA ....., pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º ....., com Sede na .....- Pacajus/CE, CEP 62.870-000, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). ....., C.P.F. Nº ....., aqui denominado(a) de CONTRATANTE, do outro lado, a empresa ....., com endereço na Rua ....., Nº ....., bairro ....., em ....., Estado do ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., representada por ....., CPF nº ....., ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº ....., Processo nº ....., em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1- Fundamenta-se este contrato no PREGÃO ELETRÔNICO Nº ....., na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, e na proposta de preços da Contratada.

**CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1- O presente contrato tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, MANGUEIRAS E UTENSÍLIOS DE JARDINAGENS, REGISTROS DE FOGÕES E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA DE PISCINAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA ..... DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**

3.1-A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ ..... (.....), conforme planilha constante do ANEXO contratual, parte integrante deste contrato.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

4.1- O contrato terá um prazo de 12 (DOZE) meses de vigência a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS**

5.1- As despesas decorrentes das eventuais contratações que poderão advir desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerentes à Secretaria Contratante interessada.

**CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO**

6.1- Os preços são firmes e irreeajustáveis;

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

7.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões

Handwritten signature





ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### CLÁUSULA OITAVA - DA ENTREGA DO OBJETO E DO PAGAMENTO

8.1- Os produtos deverão ser entregues de acordo com a solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir do recebimento da Ordem de Compra, em até **05 (cinco) dias**, nos quantitativos de acordo com a necessidade do órgão e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, parte do edital, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

8.2- Os produtos entregues pela licitante vencedora estarão sujeitos à aceitação plena pelo órgão recebedor.

8.3- A autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação designará uma Comissão de Recebimento, cujo propósito será a conferência do produto entregue com as especificações contidas na proposta de preços da Contratada. Caso o produto entregue esteja em desacordo com as especificações contidas na proposta de preços, a Comissão rejeitará o recebimento do mesmo.

8.4- A Contratada ficará obrigada a trocar, imediatamente, sem ônus para a origem desta licitação, o produto que vier a ser recusado.

8.5- O pagamento será efetuado mensalmente após a emissão de empenho e deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo do produto, acompanhado das respectivas Notas Fiscais e de Empenho.

### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1- Entregar os produtos objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Edital, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

10.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;

10.4- Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual.

### CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:





ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**



a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da LICITANTE VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da respectiva Secretaria Municipal, em caso de atraso superior a 30(trinta) dias na entrega dos produtos.

b.4) Os valores das multas referidos nesta cláusulas serão descontados "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à respectiva Secretaria Municipal, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

11.2- As sanções previstas nos itens antecedentes serão aplicadas pela autoridade competente, assegurados ao Contratado ou ao Adjudicatário, o contraditório e ampla defesa, nos seguintes prazos e condições:

a) de 05 (cinco) dias úteis nos casos de advertência e de suspensão.

b) de 10 (dez) dias úteis da abertura de vista do processo, no caso de declaração de inidoneidade para licitar com o Município de Pacajus.

### **CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS**

12.1- A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

c) Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

d) A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO**

13.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr.(a) ....., Matricula ....., especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de **GESTOR**.



ESTADO DO CEARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**



**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO**

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Pacajus, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Pacajus-CE, .... de ..... de 201....

Nome do Secretário/Ordenador  
**SECRETARIA DE .....**  
**CONTRATANTE**

Nome do Representante  
**NOME DA EMPRESA**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

01. \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF/MF: \_\_\_\_\_

02. \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF/MF: \_\_\_\_\_



PREFEITURA DE  
**PACAJUS**  
RECONSTRUINDO COM O POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS  
RUA GUARANY, Nº 600, ALTOS, CENTRO - PACAJUS - CEARÁ  
CNPJ Nº 07.384.407/0001-09, PABX: (85) 3348.1077 / FAX: (85) 3348.1578  
www.pacajus.ce.gov.br

*catagory*





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÕES

MODELO Nº 01

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE), DECLARA, para os devidos fins que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Local e data

-----  
Nome do representante Legal  
CPF Nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_

MODELO Nº 02

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE), DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que atende a todas as exigências requeridas para habilitação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº .....**-PPRP, cujo objeto é o ..... conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, e que se submete, de pleno acordo, a todos os termos e condições previstas no instrumento convocatório.

Local e data

-----  
Nome do representante Legal  
CPF Nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_

MODELO Nº 03

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE), DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que está inscrita na Receita Federal, na condição de (citar se: Micro Empresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte-EPP).

Local e data

-----  
Nome do representante Legal  
CPF Nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



ANEXO V - MODELO DE CARTA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE .....  
COMISSÃO DE PREGÃO

Local de Data

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº ....., cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, MANGUEIRAS E UTENSÍLIOS DE JARDINAGENS, REGISTROS DE FOGÕES E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA DE PISCINAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE, conforme especificações do Termo de Referência, parte integrante do processo.

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento do objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

LOTE....

| ITEM  | ESPECIFICAÇÃO | UND   | MARCA | QUANT | V.UNIT R\$ | V.TOTAL R\$ |
|-------|---------------|-------|-------|-------|------------|-------------|
| ..... | .....         | ..... | ..... | ..... |            |             |
|       |               |       |       |       | TOTAL      |             |

VALOR GLOBAL: R\$ ..... (-----).

PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS, a contar da expedição da ORDEM DE COMPRA.  
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação. O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento do(s) item(ns) descritos acima, tais como os serviços de entrega, encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, etc.).

PROPONENTE:

CNPJ Nº:

REPRESENTANTE DA EMPRESA:

CPF Nº:

Nome do Representante Legal  
CPF nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_